



**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
Secretaria de Políticas Culturais

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE GESTÃO 2013**

Brasília, Março de 2014



**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
Secretaria de Políticas Culturais

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE GESTÃO 2013**

Relatório Individual de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, alterada pela DN TCU nº 129/2013, Portaria nº 133/CGU, de 18/1/2013, Portaria-TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando Circular nº 001/2014-AECI/GM/MinC, de 23 de janeiro de 2014.

Brasília, Março de 2014

## SUMÁRIO

<b>LISTAS DE QUADROS E TABELAS</b> .....	<b>5</b>
<b>1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b> .....	<b>8</b>
<b>1.1 Identificação e atributos da UJ</b> .....	<b>8</b>
1.1.1 Relatório de Gestão Individual .....	8
<b>1.2 Finalidade e Competências Institucionais da UJ</b> .....	<b>9</b>
<b>1.3 Organograma Funcional</b> .....	<b>10</b>
<b>1.4 Macroprocessos Finalísticos</b> .....	<b>19</b>
<b>1.5 Macroprocessos de Apoio</b> .....	<b>22</b>
<b>1.6 Principais parceiros</b> .....	<b>24</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>26</b>
<b>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS</b> .....	<b>27</b>
<b>2.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada</b> .....	<b>27</b>
<b>2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados</b> .....	<b>44</b>
2.2.1 Programa Temático .....	44
<b>4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>52</b>
<b>4.1 Execução das despesas</b> .....	<b>52</b>
4.1.1 Programação .....	52
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	53
4.1.3 Realização da Despesa .....	55
<b>4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos</b> .....	<b>64</b>
<b>4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores</b> .....	<b>65</b>
4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA .....	65
<b>4.4 Transferências de Recursos</b> .....	<b>66</b>
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	66
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	68
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	69
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	70
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b> .....	<b>72</b>

<b>5.1 Estrutura de pessoal da unidade.....</b>	<b>72</b>
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ .....	72
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho .....	74
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	76
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	77
<b>5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários .....</b>	<b>77</b>
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	77
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários .....	78
<b>9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.79</b>	
<b>9.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....</b>	<b>79</b>
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	79
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	85
<b>9.6 Alimentação SIASG e SICONV .....</b>	<b>92</b>
<b>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>93</b>
<b>11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>93</b>
11.2.1 Declaração Plena.....	93
<b>47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>94</b>
<b>47.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>94</b>
<b>47.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados .....</b>	<b>95</b>
<b>47.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados do Termo de Parceria Firmado.....</b>	<b>95</b>
<b>47.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria .....</b>	<b>96</b>
47.4.1 Análise crítica .....	103

## LISTAS DE QUADROS E TABELAS

1-QUADRO A.1.1.1: ORGANOGRAMA DA UJ.....	8
2-TABELA 1: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ.....	11
3-TABELA 2: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ.....	15
4-TABELA 3: MACROPROCESSO FINALÍSTICO I.....	19
5-TABELA 4: MACROPROCESSO FINALÍSTICO II.....	20
6-TABELA 6: MACROPROCESSO DE APOIO 1.....	22
7-TABELA 7: MACROPROCESSO DE APOIO 2.....	23
8-TABELA 8: PRINCIPAIS PARCEIROS.....	24
9-QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO.....	44
10-QUADRO A.2.2.2 - OBJETIVO.....	45
11-QUADRO A.2.2.3.1 - AÇÕES - OFSS.....	46
12-QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS.....	47
13-QUADRO A.3.2 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.....	50
14-QUADRO A.4.1.1 - PROGRAMA DE DESPESAS.....	52
15-QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	53
16-QUADRO A.4.1.2.2 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	54
17-QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	55
18-QUADRO A.4.1.3.2 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ.....	56
19-QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	57
20-QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ.....	59
21-QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	61
22-QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	62
23-QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	65
24-QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	66
25-QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	68
26-QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	69
27-QUADRO A.4.4.4 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	70
28-QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13.....	72
29-QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ.....	73
30-QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	74
31-QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA.....	74
32-QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	75
33-QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	76
34-QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS.....	77
35-QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13.....	77

36-QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	77
37-5.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	78
38-QUADRO A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI .....	79
39-QUADRO A.9.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO .....	85
40-QUADRO B.35.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	94
41-QUADRO B.35.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA.....	95
42-QUADRO B.35.3 – DADOS AGREGADOS DO TERMO DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA .....	95
43-QUADRO B.35.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA.....	95
44-QUADRO B.35.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO.....	95
45-QUADRO B.35.6 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA .....	96

## **Lista de Abreviações e Siglas**

AGU – Advocacia Geral da União  
CGU – Controladoria Geral da União  
CFNC – Conselho do Fundo Nacional de Cultura  
CNPQ – Conselho Nacional de Política Cultural  
CGEP ou COGEP – Coordenação Geral de Pessoas  
CTAv – Centro Técnico Audiovisual  
DDI – Diretoria de Direitos Intelectuais  
DECC – Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura  
DEMPC – Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais  
DGE – Diretoria de Gestão Estratégica  
FNC – Fundo Nacional de Cultura  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUMA – Fundação Universidade Federal do Maranhão  
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
MEC – Ministério da Educação  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
MinC – Ministério da Cultura  
MNBA – Museu Nacional de Belas Artes  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
ONG – Organização Não Governamental  
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PNC – Plano Nacional de Cultura  
PPA – Plano Plurianual  
PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura  
Proext – Programa de Extensão Universitária  
Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
SAI – Secretaria de Articulação Institucional  
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SE – Secretaria Executiva  
SEC – Secretaria de Economia Criativa  
SEB – Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação  
SNC – Sistema Nacional de Cultura  
SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais  
SPC – Secretaria de Políticas Culturais  
SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos  
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
UFBA – Universidade Federal da Bahia  
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco  
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei

# 1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

## 1.1 Identificação e atributos da UJ

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

#### 1-QUADRO A.1.1.1: ORGANOGRAMA DA UJ

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Cultura - MinC			<b>Código SIORG:</b> 1926
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Políticas Culturais			
<b>Denominação abreviada:</b> SPC			
<b>Código SIORG:</b> 75694	<b>Código LOA:</b> 42101	<b>Código SIAFI:</b> 420028	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Regulação das atividades de serviços culturais			<b>Código CNAE:</b> 8412-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 2024-2222	(61) 2024-2221	(61) 2024-2180
<b>E-mail:</b> politicas.culturais@cultura.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.cultura.gov.br/site/aceso-a-informacao/institucional/cargos-e-responsaveis/secretarias/secretaria-de-politicas-culturais/">http://www.cultura.gov.br/site/aceso-a-informacao/institucional/cargos-e-responsaveis/secretarias/secretaria-de-politicas-culturais/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SCS Quadra 9 Lote C Ed. Parque Cidade 10º andar. Brasília – DF. CEP 70308-200			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012 que revogou o Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
420028	Secretaria de Políticas Culturais		
340028	Secretaria de Políticas Culturais/FNC		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
000001	Tesouro		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
420028 – Secretaria de Políticas Culturais		00001 – Tesouro	
340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC		00001 – Fundo Nacional de Cultura	



## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da UJ

Com a publicação do Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, que estabeleceu nova estrutura regimental para o Ministério da Cultura e nova estrutura organizacional, conforme disposto na Seção II, art. 10, as competências da Secretaria de Políticas Culturais, a qual compete subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério; Articular-se com os Ministérios da Educação e da Comunicação para integrar as políticas públicas de cultura e as políticas públicas de educação e comunicação nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; Coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura (PNC); Subsidiar a elaboração de atos para aperfeiçoar a legislação cultural; Coordenar, implementar e gerenciar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) — criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que também instituiu o PNC em conformidade com o § 3º do art. 215 da CF —; prospectar e formular diretrizes, metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto das tecnologias digitais e o ambiente conectado em rede; e executar ações relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.

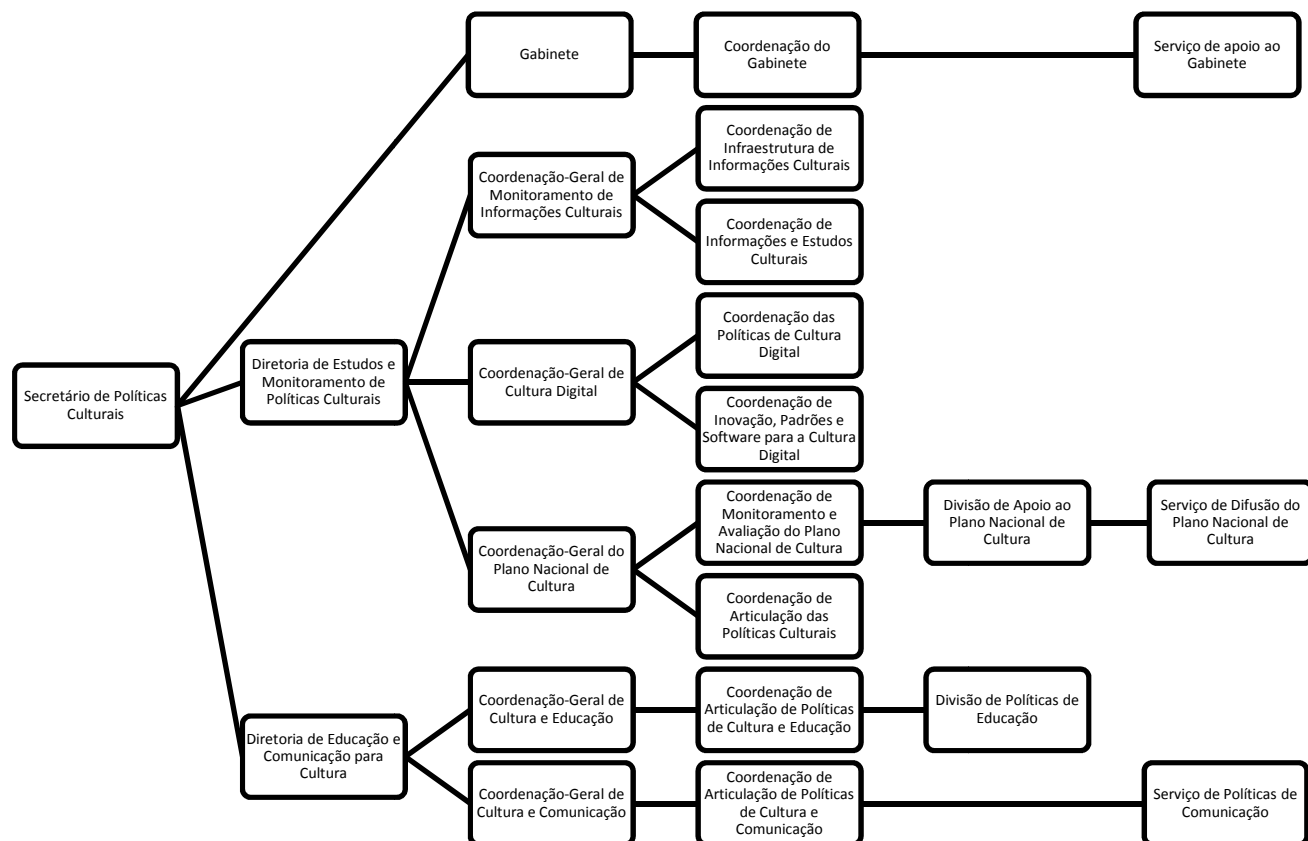
Como objetivos institucionais, a UJ tem como objetivos colaborar na consecução de objetivos definidos no PPA 2012-2015, pelo Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, a saber: Formulação e desenvolvimento de política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa; Promoção da economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável e produção/difusão de pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolvimento da política nacional de integração entre cultura e educação. Nesse contexto, a UJ desenvolveu ações e programas para o alcance dos objetivos norteados pelo Plano Plurianual, dando prosseguimento à implementação do Programa Mais Cultura nas Escolas; ao Programa de Pesquisa e Inovação, Arte e Tecnologia; à continuidade no desenvolvimento da Plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais/SNIIC e à consolidação do Plano Nacional de Cultura. Com o apoio do Ministério da Educação, esta Secretaria atua como parceira demandante da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC, participando e colaborando para consecução das finalidades programa com vista à implementar a formação e qualificação de profissionais na área cultural, com listagem de mais de 50 cursos de Formação Inicial Continuada (FIC).

A SPC também lançou no final de 2013, a publicação "Como fazer um plano de cultura". O livro integra um conjunto de ações que o Ministério da Cultura vem fazendo para difundir o Plano Nacional de Cultura (PNC) e auxiliar estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos. A publicação vem somar-se a outras ações de formação e de informação disponíveis no site do Ministério da Cultura e ao Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos de Cultura realizado entre 2012 e 2013, e que, por meio de parcerias com as Universidades Federais de Santa Catarina e da Bahia, prestou apoio a estados e cidades que desejavam formular seus planos.

### 1.3 Organograma Funcional

O Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, que revogou o Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, definiu nova estrutura regimental ao Ministério da Cultura. O organograma atual da Secretaria, para atender o que prescreve a Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, segue abaixo representado, contemplando as atribuições dos níveis de Coordenação e seus respectivos subníveis.

FIGURA 1: ORGANOGRAMA DA UJ



À Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais/DEMPC, de acordo com o Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, compete apoiar, articular e subsidiar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de políticas públicas de cultura; coordenar a implementação e a avaliação do Plano Nacional de Cultura e acompanhar e apoiar a implementação dos planos setoriais e territoriais de cultura; acompanhar as ações das câmaras e colegiados setoriais do Ministério e suas entidades vinculadas; desenvolver estudos e pesquisas no âmbito das políticas públicas de cultura e seus desdobramentos; sistematizar e divulgar informações estatísticas do campo da cultura e das ações do Ministério e entidades vinculadas; formular políticas públicas para a preservação, difusão e acesso qualificado a acervos culturais; promover políticas de inclusão e de distribuição da infraestrutura de serviços de conexão às redes digitais; e implementar mecanismos de participação social no processo de formulação, acompanhamento e aprimoramento de políticas públicas de cultura.

As competências e atribuições das áreas componentes da estrutura da DEMPC, os macroprocessos conduzidos por elas e os principais produtos deles decorrentes, estão descritos na tabela a seguir.

2-TABELA 1: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Monitoramento de Informações Culturais	<p>I – Monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>II – Produção de informação para subsidiar as ações de monitoramento e de avaliação da execução de planos, programas, projetos;</p> <p>III - pesquisa, análise, seleção, sistematização e organização de informação especializada de caráter estratégico, destinada a dar suporte ao processo decisório, à supervisão ministerial, à comunicação social e à transparência das ações;</p> <p>IV – definição, coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;</p> <p>V - gerenciamento das classificações utilizadas nos Bancos de Dados do Ministério, definindo a taxonomia referente a processos, projetos e informações culturais a serem automatizadas pelos sistemas de informação e pesquisas;</p> <p>VI - apoio e estímulo à implementação dos sistemas estaduais e municipais de informações culturais;</p> <p>VII –integração de bases de dados com outros órgãos de cultura congêneres no Brasil e no exterior.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC
Coordenação de Infraestrutura de Informações Culturais	<p>I – executar as estruturas de dados definidas para o acompanhamento de indicadores e para a avaliação das políticas públicas na área da cultura;</p> <p>II – subsidiar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação no planejamento das necessidades de infraestrutura tecnológica para suportar as necessidades de funcionamento e armazenamento dos dados culturais no Ministério.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC
Coordenação de Informações e Estudos Culturais	<p>I - definir, captar e analisar padrões de dados e informações que compõem os bancos de dados utilizados no Ministério;</p> <p>II - estabelecer e manter parâmetros de divulgação de informações estratégicas;</p> <p>III – definir os padrões das bases de dados internas e as rotinas referentes à geração de informações no âmbito do Ministério;</p> <p>IV - produzir estudos e informações estratégicas visando subsidiar a elaboração de projetos estratégicos; e</p> <p>V - produzir estudos que visem subsidiar as políticas públicas de cultura.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Cultura Digital	<p>I – planejar e implementar políticas transversais de cultura digital, bem como apoiar as unidades do Ministério e suas entidades vinculadas a incorporá-las em seus trabalhos, programas e projetos, em sintonia com as atividades do SNIIC;</p> <p>II - propor medidas regulatórias, modelos institucionais e plataformas tecnológicas que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital e a democratização dos meios de produção cultural e de acesso e fruição de cultura em meio digital;</p> <p>III - planejar e implementar uma política nacional de digitalização de acervos públicos, bem como promover ações de articulação do Ministério e suas entidades vinculadas com outras instituições públicas ou privadas ligadas à disponibilização de conteúdo em língua portuguesa na rede;</p> <p>IV – realizar, apoiar e participar de eventos nacionais e internacionais sobre estudos, pesquisas e indicadores de cultura digital.</p>	Implementação de políticas públicas	Políticas públicas implementadas
Coordenação das Políticas de Cultura Digital	<p>I - coordenar as unidades do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e implementação de políticas setoriais de cultura digital;</p> <p>II – construir indicadores e metodologia para avaliação das políticas públicas de cultura digital;</p> <p>III - realizar estudos e desenvolver propostas para medidas regulatórias e modelos institucionais que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital, assim como a democratização dos meios de produção cultural e de acesso e fruição de cultura em meio digital;</p> <p>IV - apoiar ações de articulação entre as unidades do Ministério e suas vinculadas com outras instituições públicas ou privadas ligadas à digitalização e disponibilização de conteúdo digital em língua portuguesa na rede; e</p> <p>V - planejar e implantar uma política de assessoramento técnico a estados, municípios, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, do Mercosul e da América Latina para o desenvolvimento de planos que incorporem a reflexão da cultura digital em seus respectivos territórios.</p>	Implementação de políticas públicas	Políticas públicas implementadas

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
<p>Coordenação de Inovação, Padrões e Software para a Cultura Digital</p>	<p>I - coordenar estudos e pesquisas prospectivos em padrões, arquiteturas e plataformas interoperáveis para a disponibilização pública de conteúdos digitais, e em arranjos tecnológicos para a comunicação social pública interativa;</p> <p>II - apoiar tecnicamente na elaboração e definição de padrões, arquiteturas e plataformas que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital no Ministério e suas entidades vinculadas, promovendo o uso de padrões públicos e de software livre;</p> <p>III - promover conceitos e metodologias para a construção e o gerenciamento de ambientes digitais de governança colaborativa, de compartilhamento de dados e informações culturais, e de comunicação social pública interativa, em sintonia com o SNIIC e com o SNC;</p> <p>IV – monitorar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e atividades na área da cultura digital, de modo a subsidiar a tomada de decisão do Ministério.</p>	<p>Monitoramento de políticas públicas</p>	<p>Políticas públicas implementadas</p>
<p>Coordenação-Geral do Plano Nacional de Cultura</p>	<p>I - coordenar os processos de formulação, implementação, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do PNC;</p> <p>II – orientar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de políticas públicas de cultura;</p> <p>III - auxiliar o CNPC e os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na elaboração e avaliação dos planos de cultura setoriais;</p> <p>IV - orientar tecnicamente Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de seus planos decenais de cultura vinculados às diretrizes e metas do PNC;</p> <p>V - subsidiar tecnicamente ações, programas e Projetos de Lei que tenham relação com o PNC;</p> <p>VI - subsidiar o órgão de monitoramento do Fundo Nacional de Cultura - FNC na definição e avaliação de critérios para utilização dos recursos do Fundo em consonância com o PNC.</p>	<p>Monitoramento de políticas públicas</p>	<p>Monitoramento do Plano Nacional de Cultura</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Cultura	<p>I - acompanhar os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação do PNC, assim como sua revisão periódica;</p> <p>II - coordenar a construção de indicadores e metodologias com vistas a avaliar a implementação do PNC e dos planos territoriais e setoriais de cultura;</p> <p>III - auxiliar na definição de critérios para utilização dos recursos do FNC em consonância com o PNC e na sua avaliação;</p> <p>IV - acompanhar as atividades do CNPC, no que tange ao plano nacional; e</p> <p>V - coordenar os trabalhos do Comitê Executivo do PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Divisão de Apoio ao Plano Nacional de Cultura	<p>I - Apoiar as atividades do CNPC, no que tange ao PNC e aos planos setoriais de cultura;</p> <p>II - organizar e acompanhar os trabalhos do Comitê Executivo do PNC; e</p> <p>III - apoiar tecnicamente a avaliação periódica da execução do PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Serviço de Difusão do Plano Nacional de Cultura	I - Difundir as diretrizes, ações e metas do PNC e organizar canais de comunicação entre o Ministério, sociedade civil e entes federados, que garantam ampla difusão de informações sobre o PNC, planos setoriais e territoriais de cultura;	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Coordenação de Articulação das Políticas Culturais	<p>I – acompanhar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de suas políticas setoriais;</p> <p>II - apoiar tecnicamente o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de planos setoriais nacionais para as diferentes áreas artísticas e expressões culturais;</p> <p>III - acompanhar as atividades do CNPC, no que tange aos planos setoriais de cultura;</p> <p>IV – apoiar tecnicamente Estados, Distrito Federal e Municípios com vistas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de seus planos decenais de cultura;</p> <p>V - apoiar a implementação do SNC no que tange sua interface com o PNC; e</p> <p>VI - difundir e acompanhar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil ao PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento dos Planos Setoriais e apoio aos Planos Territoriais

À Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura/DECC compete propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto aos órgãos e entidades vinculadas do Ministério; propor políticas de cultura com ênfase na educação, voltadas para os veículos públicos de comunicação, em conjunto com a Secretaria do Audiovisual; formular, em parceria com os órgãos de educação, ciência e tecnologia e pesquisa, programas de formação e capacitação para proteger e a promover a diversidade cultural

brasileira, junto a arte-educadores, educadores populares e pesquisadores; incentivar a pesquisa, o mapeamento e a elaboração de materiais didáticos para difusão de conteúdos artístico-culturais, étnicos, de educação patrimonial e da diversidade cultural; propor, em articulação com o Ministério da Educação, ações para a promoção do ensino das artes, a apropriação dos saberes culturais e o fortalecimento da diversidade cultural nos diferentes níveis de ensino; articular o conjunto de ações do Sistema do Ministério da Cultura para formular e implementar programa integrado de ações de cultura para comunicação; e propor, em parceria com os Ministérios das Comunicações, da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, programas e ações de cultura para comunicação que fomentem práticas de democratização do acesso, de produção e disponibilização de informação e conteúdos por segmentos culturalmente vulneráveis e de reconhecimento e apoio a redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura.

A seguir, estão discriminadas as competências e atribuições das áreas componentes da estrutura da DECC, os macroprocessos conduzidos por elas e os principais produtos deles decorrentes.

3-TABELA 2: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Cultura e Educação	<p>I – subsidiar, formular e implementar política nacional de integração entre educação e cultura;</p> <p>II – promover o reconhecimento das artes, como campo do conhecimento e dos saberes culturais;</p> <p>III – acompanhar, avaliar, orientar e subsidiar questões relativas às políticas públicas de cultura e educação, bem como apoiar os estudos sobre o planejamento e o desenvolvimento de áreas específicas do campo artístico cultural;</p> <p>IV – formular programas e ações de formação em cultura e artes, abrangendo instituições públicas de ensino;</p> <p>V – formular, desenvolver, orientar e supervisionar a execução de programas de formação técnica, especialização e profissionalização em cultura e artes;</p> <p>VI – desenvolver e implementar estudos e pesquisas voltados à inter-relação dos setores culturais e artísticos com o campo universitário, agentes intelectuais e núcleos de reflexão crítica;</p> <p>VII – assegurar a disciplina artes no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura;</p> <p>VIII – assegurar a promoção de cursos superiores de formação, atualização, especialização e profissionalização de artes;</p> <p>IX - articular a relação entre as demandas do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas por vagas em cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de cultura e artes, e a oferta de vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
<p>Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Educação</p>	<p>I- Promover a articulação com a extensão universitária;</p> <p>II- Promover a qualificação de escolas para difusão cultural;</p> <p>III - promover a articulação com outros ministérios, prioritariamente o da Educação e Secretaria Nacional de Direitos Humanos bem como com os órgãos a eles vinculados;</p> <p>IV - coordenar e acompanhar a pesquisa, o mapeamento, o georreferenciamento e a sistematização de metodologias de promoção da intersecção entre cultura e educação básica;</p> <p>V - promover política de extensão universitária focada no estímulo à formação continuada, capacitação e qualificação de professores de artes, assim como, de capacitação de professores das demais áreas, nas artes e nos diversos saberes culturais;</p> <p>VI - promover a implementação do Programa Mais Cultura nas Escolas;</p> <p>VII - monitorar e sistematizar as demandas do Ministério, assim como das Secretarias de Cultura estaduais, referentes às vagas dos cursos técnicos e profissionalizantes do Pronatec; e</p> <p>VIII - mobilizar as Representações regionais do Ministério e as Secretarias de Cultura estaduais para o preenchimento das vagas ofertadas pelo Pronatec.</p>	<p>Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios</p>	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>
<p>Divisão de Políticas de Educação</p>	<p>I - supervisionar a implementação de ações de desenvolvimento e avaliação de materiais relacionados às políticas voltadas para a educação;</p> <p>II – supervisionar, fiscalizar a execução dos planos de trabalho propostos pelo comitê de implementação das políticas de cultura e educação;</p> <p>III - prestar apoio técnico às atividades de desenvolvimento de estudos pertinentes às políticas formuladas pela Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Educação.</p>	<p>Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios</p>	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>



Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
<p>Coordenação-Geral de Cultura e Comunicação</p>	<p>I - promover a formulação, implementação e o monitoramento de políticas públicas de cultura e comunicação;</p> <p>II – coordenar, supervisionar e acompanhar a formulação e implementação de programas de cultura e comunicação junto ao Ministério e suas entidades vinculadas;</p> <p>III - coordenar, supervisionar e acompanhar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas no desenvolvimento de ações transversais com os Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação e com os órgãos a eles vinculados;</p> <p>IV - formular políticas de formação para a produção de conteúdo, de promoção da distribuição e fornecimento de infraestrutura em ações transversais entre o Ministério e os demais órgãos de governo;</p> <p>V - formular políticas de conteúdo e de infraestrutura, relacionamento e serviços em ações transversais entre os Ministérios da Cultura, das Comunicações e de Ciência e Tecnologia e demais órgãos do poder público e sociedade civil, em relação a rádios e iniciativas de mídia alternativas e livres;</p> <p>VI - formular políticas voltadas à formação no uso da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC) visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais.</p>	<p>Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios</p>	<p>Produção e difusão de conteúdos culturais</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Comunicação	<p>I - apoiar e coordenar as atividades de formulação, implementação e o monitoramento de políticas públicas de cultura e comunicação no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas e sua interface com outros Ministérios, entes federativos e Sociedade Civil;</p> <p>II - acompanhar e subsidiar as pesquisas, o mapeamento e a sistematização de políticas relativas à comunicação e cultura;</p> <p>III - promover e coordenar a execução de políticas de incentivo às rádios e mídias alternativas e livres;</p> <p>IV - coordenar a execução de políticas voltadas à formação no uso da internet e das TIC visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais;</p> <p>V – promover ações de fomento à produção e disponibilização de conteúdos, consideradas as diversidades cultural e regional; e</p> <p>VI - estimular por meio de editais, cooperações e parcerias, junto ao Governo Federal e a sociedade civil, o estabelecimento de práticas que democratizem o acesso, a produção e a disponibilização de informação e conteúdos por segmentos culturalmente vulneráveis bem como as redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	Produção e difusão de conteúdos culturais
Serviço de Políticas de Comunicação	<p>I - auxiliar na promoção, formulação, implementação e monitoramento de Políticas Públicas de Cultura e Comunicação;</p> <p>II - auxiliar na divulgação e comunicação das ações da Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Comunicação na produção de informação e conteúdos.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	Produção e difusão de conteúdos culturais

Ao Gabinete da SPC, como parte da estrutura de apoio ao Secretário de Políticas Culturais e subsidiariamente a toda a Secretaria, cabe prestar assistência ao Secretário em suas funções de representação institucional; coordenar sua agenda; proceder ao exame prévio dos processos e demais documentos submetidos; prestar apoio técnico e supervisionar as atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento da Secretaria; acompanhar o andamento dos programas e projetos de interesse da Secretaria, junto a outras instâncias; e receber, examinar e atender às demandas técnicas e processos judiciais e administrativos pertinentes às áreas de atuação da Secretaria. Ao Gabinete estão atrelados os macroprocessos de apoio Gestão Administrativa; Gestão Orçamentária e Financeira e Fiscalização Técnica.

À Coordenação do Gabinete, compete executar as atividades relativas à celebração, ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos. Sob essa Coordenação, existe ainda o Serviço de Apoio que presta apoio técnico e executa as atividades de apoio administrativo necessário ao funcionamento da Secretaria; coordena as viagens de servidores da unidade no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e as atividades administrativas referentes à requisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; executa as atividades de recebimento, classificação, registro, expedição, tramitação e autuação de documentos, processos e correspondências internas e externas, organiza e mantém o arquivo.

## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos desta UJ estão definidos pela (I) implementação de políticas públicas; (II) monitoramento de políticas públicas; e (III) integração de políticas culturais às políticas de outros ministérios.

4-TABELA 3: MACROPROCESSO FINALÍSTICO I

MACROPROCESSO I: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Tem por objetivo coordenar as unidades do Ministério e de suas instituições vinculadas na implementação de políticas setoriais que tangenciam as atribuições da Secretaria de Políticas Culturais nas áreas da cultura digital.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Propor medidas regulatórias, modelos institucionais e plataformas tecnológicas para democratização da produção, do acesso e da fruição de cultura em meios digitais	<ul style="list-style-type: none"><li>Políticas públicas implementadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Sociedade</li></ul>	I – Planejar e promover ações de para permitir o estabelecimento de padrões e estruturas para digitalização de acervos públicos.
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2013			
A SPC, por meio da Coordenação Geral de Cultura Digital, em parceria desenvolvida com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa/RNP e Ministério de Ciência e Tecnologia/Secretaria de Política de Informática deu continuidade ao Programa de Pesquisa e Inovação, Arte e Tecnologia. Nessa parceria temos a implementação do projeto RedeLabs – Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação, onde foi implementado piloto em cinco laboratórios em rede, por meio da Universidade Federal do Pará (UFPA), Vila das Artes (Secretaria de Cultura de Fortaleza CE), Universidade Federal de Goiás (UFG); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM e da Universidade Federa da Bahia (UFBA), ação articulada com o Colegiado Setorial de Arte Digital do CNPC. O projeto Rede de Cinemas Digitais propõe desenvolver novos arranjos para a distribuição de conteúdos audiovisuais digitais.			

5-TABELA 4: MACROPROCESSO FINALÍSTICO II

MACROPROCESSO II: MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Tem por objetivo acompanhar permanentemente a situação e o andamento de ações e programas públicos na área da cultura, no âmbito federal, estadual e municipal, visando ao cumprimento das 53 metas preconizadas no Plano Nacional de Cultura, assim como acompanhar a elaboração e aperfeiçoamento dos Planos Setoriais e dos Planos Territoriais de Cultura.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SNIIC</li> <li>• PNC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Cultura</li> <li>• Sociedade</li> <li>• Secretarias de cultura estaduais e municipais</li> </ul>	<p>I – Reunir dados que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;</p> <p>II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;</p> <p>III - assegurar ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC.</p>
Avaliar as proposições de políticas públicas e projetos de lei na área da cultura oriundas tanto do Executivo como do Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pareceres e Notas Técnicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Cultura</li> <li>• Congresso Nacional</li> <li>• Presidência da República</li> </ul>	Apresentar estudos e pareceres acerca de matérias de políticas públicas
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2013			
Em continuidade às ações de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Cultura, elaboradas por meio da parceria com a OSCIP Via Pública, foi produzido relatório com os resultados do monitoramento das metas e divulgado na Plataforma do Plano Nacional de Cultura. O apoio técnico aos estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos, durante o ano de 2013, foi realizado pela CGPNC, responsável por oferecer palestras e oficinas junto aos entes participantes do projeto de assistência técnica em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para subsidiar estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos, foram elaboradas soluções tecnológicas que integram à Plataforma do Plano Nacional de Cultura (pnc.culturadigital.br). Em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), foi criado o Comitê Executivo para gerenciar a realização da III Conferência Nacional de Cultura, que ocorreu de 28 de novembro a 1º de dezembro/2013, onde foram definidas 64 diretrizes para os próximos anos.			

**MACROPROCESSO III : INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS ÀS POLÍTICAS DE OUTROS MINISTÉRIOS**

Tem por objetivo promover e proporcionar a integração de políticas culturais com as políticas de outras pastas ministeriais, notadamente as políticas públicas de educação, comunicação e ciência e tecnologia.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Subsidiar, formular e implementar política nacional de integração entre cultura e educação e cultura e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</li> <li>• Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</li> <li>• Produção e difusão de conteúdos culturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociedade</li> <li>• Secretarias estaduais e municipais de cultura e de educação</li> <li>• Iniciativas culturais diversas (artistas, mestres da cultura popular, bibliotecas, museus, teatros, etc)</li> </ul>	<p>I – Formular, desenvolver, orientar e supervisionar a execução de programas de formação técnica, especialização e profissionalização em cultura e artes nos diferentes níveis de ensino público (educação básica, técnica e superior)</p> <p>II – assegurar a disciplina artes no currículo regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura</p> <p>III – Ampliar o acesso de crianças e jovens em situação de extrema pobreza à cultura</p> <p>IV- Ampliar a formação de público</p> <p>V – Formular políticas voltadas à formação no uso da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC) visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais</p> <p>VI – Formular políticas de formação para a produção de conteúdo, de promoção da distribuição e fornecimento de infraestrutura em TIC</p>

**CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2013**

No campo das atribuições da Coordenação Geral de Cultura e Comunicação, está a articulação do conjunto de ações do Sistema MinC para formular e implementar uma política pública de cultura que tenha interface e dialogue com a comunicação, buscando organizá-las em torno de um programa integrado de ações de cultura para comunicação, que fomentem práticas de democratização do acesso, de produção e disponibilização de informação e conteúdos por segmentos ‘culturalmente vulneráveis’ e que reconheçam e apoiem as redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura e a temática da educação integrada às instituições de ensino superior.

Em 2013, foram implementadas ações pactuadas no acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação: disponibilização do CulturaEduca (mapeamento e georreferenciamento de escolas públicas e espaços culturais em seu entorno), publicação da Pesquisa-Ação Um Plano Articulado entre Cultura e Educação, Lançamento do Programa Mais Cultura nas Escolas e oferta de vagas para cursos técnicos nas área de cultura e artes no PRONATEC. No campo da promoção da interface entre cultura e comunicação, foi realizada uma oficina nacional de indicação de políticas públicas na área, com participação da sociedade.

Os resultados da oficina balizarão as ações da Secretaria ao longo dos próximos anos.

## 1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio ou secundários da SPC são Logística e Administração e Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos.

6-TABELA 5: MACROPROCESSO DE APOIO 1

MACROPROCESSO DE APOIO 1: LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO			
Tem por objetivo prover as condições administrativas e logísticas para apoiar a execução dos objetivos, ações e metas sobre os quais a Secretaria possui parcela de responsabilidade no cumprimento.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução orçamentária e financeira</li> <li>• Administração de recursos logísticos</li> <li>• Gestão de sistemas corporativos</li> <li>• Análise documental e processual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limite orçamentário executado</li> <li>• Insumos bem aplicados e patrimônio permanente preservado</li> <li>• Relatórios gerenciais</li> <li>• Informações de suporte a decisões de gestão interna</li> <li>• Notas técnicas e pareceres</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Cultura</li> <li>• SPC</li> <li>• CGU</li> <li>• Outros órgãos de controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a execução dos limites orçamentários da Secretaria;</li> <li>• Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais e operacionais; e</li> <li>• Prover segurança administrativa mediante apreciação de atos.</li> </ul>
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2013			
<p>O limite orçamentário da SPC, na Administração direta, de R\$ 5.765.760,00 refletiu o mesmo limite orçamentário do exercício de 2012. Entretanto, constata-se que o percentual de execução totalizou em 76%, percentual este bem superior se comparado à execução em 2012, o qual deve-se ao aumento nas descentralizações de recursos oriundos dos Termos Cooperação celebrados. Cabe observar que cerca de 20% da execução do limite autorizado foram descentralizados para a Unidade 340028 – FNC, com vistas a suprir os valores pactuados para os Termos de Cooperação, que foram celebrados com Universidades Federais.</p> <p>Em relação ao percentual não executado no exercício, destaca-se o montante de R\$ 1.323.875,39, onde 60% foram remanejados pela Coordenação do SNIIC para a CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação para o custeio dos pontos de função, nas fábricas de software, para o desenvolvimento e manutenção dos aplicativos responsáveis pelas funcionalidades do sistema, entretanto, a ação não foi concretizada. Dos recursos restantes, cabe ressaltar que estes não foram executados.</p>			

7-TABELA 6: MACROPROCESSO DE APOIO 2

MACROPROCESSO DE APOIO 2 : GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS			
<p>Tem por objetivo formalizar, acompanhar, fiscalizar e prestar contas de recursos repassados pela União em transferências voluntárias de recursos.</p>			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação ao processo de fiscalização de transferências voluntárias de recursos</li> <li>• Apoio à gestão do Siconv</li> <li>• Análise documental e processual</li> <li>• Prestação de contas financeira de transferências voluntárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestações de conta de transferências voluntárias de recursos realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPC</li> <li>• Sociedade</li> <li>• CGU</li> <li>• Outros órgãos de controle</li> </ul>	<p>Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais e operacionais em transferências voluntárias de recursos. Evitar danos ao Erário.</p>
<p>Em 2013, a SPC não executou novos convênios, dando continuidade à formalização de termos de cooperação com órgãos da União. Em relação à prestação de contas, no segundo semestre de 2013, esta SPC recebeu três servidores para a tratativa dos processos pendentes de análise, dando continuidade à análise dos processos de contas já inseridas no sistema SICONV e já iniciadas. Apesar da inserção de novos servidores para atender a demanda, foi necessário determinado tempo para capacitação. Em relação aos processos relativos aos anos anteriores, em virtude da intempestividade dos convenentes para responder as diligências, haviam 47 processos em fase de prestação de contas, dos quais 24 foram despachados à gerência 6 do passivo para continuidade do processo de análise.</p>			

## 1.6 Principais parceiros

Os principais parceiros que colaboraram ou participaram na consecução da missão e dos objetivos da SPC estão indicados na tabela a seguir:

8-TABELA 7: PRINCIPAIS PARCEIROS

Parceiros	Colaboração/Participação
Ministério da Educação / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC	Pactuação de 9.576 mil vagas em cursos técnicos de cultura e artes no Pronatec para o ano de 2013. Por meio do PRONATEC-Cultura, o Programa pactuado no eixo “Produção Cultural e Design” disponibiliza cerca de 52 mil vagas em cursos técnicos nas áreas de artes e cultura até o final de 2015.
Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica - SEB	Lançamento do Programa Mais Cultura nas Escolas contemplando 5mil iniciativas culturais entre pontos de cultura, museus, bibliotecas, artistas, mestres da cultura popular entre outros.
Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Renda de Cidadania -SENARC	Definição de estratégia para ampliação do acesso à cultura para crianças e jovens de famílias inseridas no Programa Bolsa Família, através do Programa Mais Cultura nas Escolas.
Secretaria de Articulação Institucional/SAI	SPC e SAI, em parceria com a Universidade Federal da Bahia, realizou o I Seminário Cultura e Universidade - Bases para uma política nacional de cultura realizado para as Instituições de Ensino Superior. O Seminário teve como objetivo sensibilizar, mobilizar e articular Instituições Públicas de Ensino Superior para dialogar sobre ações que promovam o desenvolvimento da cultura, envolvendo a ampliação de programas e cursos voltados para a formação, pesquisa e extensão em arte e cultura, comunicação, gestão pública e em técnicas e processos relacionados aos setores criativos. SPC e SAI, em trabalho conjunto, apoiaram a formulação de 17 planos de cultura estaduais e 20 municipais.
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Publicação do livro “Seminário e Oficina de Indicação de Políticas Públicas para Cultura e Comunicação”; Organização da publicação que contém o registro do trabalho realizado pela Diretoria de Educação e Comunicação da Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura no âmbito do Seminário e Oficina de Indicação de Políticas públicas de Comunicação para a Cultura. Desenvolvimento de pesquisas e implementação de estratégias intersetoriais de Comunicação, Tecnologia, Educação e Gestão para fortalecimento da diversidade cultural como elemento fundamental à saúde.
OSCIP Instituto Via Pública	Desenvolvimento de estudos, pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos tecnológicos e científicos e metodologias de gestão adequadas ao desenvolvimento, consolidação e implementação do Plano Nacional de Cultura, incluindo a criação de plataforma de rede social para abrigar o processo de debate e acompanhamento referente à implementação do Plano Nacional de Cultura, com base em ferramentas de interatividade e governança colaborativa, em apoio às ações neste âmbito desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e o Conselho Nacional de Política Cultural.
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Realização de cooperação técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da comunicação em sua intersetorialidade com a cultura. A cooperação prevê a realização de edital Programa Comunica Diversidade e de estudos e projetos que visam a democratizar o acesso e a produção de comunicação pelos atores da sociedade civil.



Universidade Federal da Bahia - UFBA	Execução de projetos de estudos no âmbito das políticas culturais e interface com a educação e o ensino superior, com ênfase nas artes e na comunicação.
Instituto Lidas	O Instituto Lidas atuou como parceiro através do mapeamento e georreferenciamento de 17mil registros de interesse da política cultural, envolvendo bibliotecas, pontos de cultura, teatros, cinemas, cineclubes, entres outros; 35 mil escolas públicas, além de equipamentos da assistência social, esporte e meio ambiente no total de 200 mil pontos de interesse. O portal está hospedado no endereço culturaeduca.cc, funcionando em plataforma livre (Creative Commons) e subsidiou a consolidação de parcerias entre iniciativas culturais e escolas públicas, para participação no programa Mais Cultura nas Escolas. Tem, também, como proposta a elaboração de perfil territorial das áreas de influência das escolas públicas, com intuito de avançar na consolidação do conceito de territórios educativos.
Instituto Casa das Artes	O projeto “Um Plano Articulado para Cultura e Educação” foi desenvolvido em parceria com a Instituição Casa da Arte de Educar, para estruturar princípios orientadores das políticas de cultura voltadas para a educação através de uma pesquisa-ação com o diálogo, motivação e participação social entre o saber popular e a educação formal, realizada nas cinco regiões brasileiras do país, representadas por Recife, Campo Grande, Porto Velho, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Foi formada uma rede de 1.664 atores, sendo representantes do setor público e da sociedade civil, composto por estudantes (13,3%) e profissionais (86,7%). Este “coletivo investigador” atua em escolas (22,9%), na administração pública municipal (17,7%) e estadual (7,6%), em pontos de cultura (8,7%), Organizações Não Governamentais (ONGs) (7,4%), além de bibliotecas, museus, grupos artísticos, movimentos sociais, dentre outros. A pesquisa foi concluída em 2013 e em outubro foi realizada junto às Comissões de Cultura e Educação do Congresso Nacional, o lançamento da publicação “Relatório 2013 / Pesquisa-Ação : Um plano articulado entre cultura e educação.
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e Ministério da Ciência e Tecnologia/Secretaria de Política de Informática/MCTI	Implementação das Redes de Cinemas Digitais, e dos Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação, explorando redes de alta velocidade em instituições como Funarte, Cinemateca e Biblioteca Nacional em conexão com as universidades federais.
União Europeia e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Em continuidade à Cooperação Internacional (Diálogos Setoriais Brasil-UE) foi realizado o Seminário Internacional sobre Sistemas de Informação e Acervos Digitais de Cultura com experiências exitosas na promoção de ações conjuntas de cultura e educação.
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas	Termo de Cooperação visando à disponibilização de informações, à conjugação de esforços, competências e conhecimentos para a realização de uma pesquisa sobre a frequência de práticas culturais, de abrangência nacional.
CGTI – Coordenação-Geral de TI/MinC	Remanejamento de recursos da SPC à CGTI para custeio dos pontos de função, nas fábricas de software, para o desenvolvimento e manutenção dos aplicativos responsáveis pelas funcionalidades do sistema.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Por meio do Edital “Preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro” que objetivou selecionar projetos de coleta, resgate, recuperação, conservação e disponibilização de acervos para o acesso público em meio digital.
Módulo Security Systems	A empresa contratada pelo Ministério é a fornecedora do

	software “Risk Management” que funcionará de base tecnológica à disponibilização do SNIIC à sociedade.
Universidade de Brasília - UNB	Projeto de formação intercultural para o ensino básico e superior brasileiro visando promover uma inovação multidimensional no universo educacional brasileiro através de um processo de dupla inclusão.

## Introdução

O presente relatório foi elaborado de acordo com as disposições do art. 70 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, alterada pela DN TCU nº 129/2013, Portaria nº 133/CGU, de 18/1/2013, Portaria-TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando Circular nº 001/2014-AECI/GM/MinC, de 23 de janeiro de 2014.

Os itens relacionados abaixo, com os seus respectivos quadros, constantes das Partes A e B do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, alterada pela DN TCU nº 129/2013, não constam deste Relatório Individual da Secretaria de Políticas Culturais, pois não se aplicam à realidade da unidade:

1. Itens: 2.3, 2.2.3.4, 3.1, 3.3, 3.3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4, 3.5, 3.6, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.6, 4.6.1, 4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.2.2, 4.6.2.3, 4.6.2.4, 4.6.2.5, 4.6.2.6, 4.6.2.7, 4.6.2.8, 4.6.2.9, 4.6.2.10, 4.6.2.11, 4.6.2.12, 4.7, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 6, 6.1, 6.2, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3, 7, 7.1, 7.1.1, 8, 8.1, 8.2, 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.3, 9.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.5, 10, 11.1, 11.2, 11.2.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.5.1, 11.5.2, 11.6, 12, 12.1, 13, 13.1, 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.2, 13.2.1, 13.2.3, 13.2.4, 13.2.5, 14, 15, 16, 16.1, 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 17, 18, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 19, 19.1, 19.2, 19.3, 20, 20.1, 20.2, 20.3, 21, 22, 23, 23.1, 23.2, 23.3, 24, 25, 26, 27, 27.1, 27.2, 28, 28.1, 28.2, 29, 29.1, 30, 30.1, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 39.1, 39.2, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 46.1, 46.2, 46.3, 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8, 46.9, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60.

Importa destacar que a Secretaria de Políticas Culturais não é a unidade administrativa responsável por Programa, Objetivo ou Iniciativa do PPA 2012-2015, assim como não é unidade administrativa responsável por ação de programa de gestão manutenção e serviço ao Estado ou despesas com investimentos. Ressalta-se que as informações relativas a Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos, Execução do Plano de Metas ou de Ações, Indicadores, Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação, Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento, Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental e Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, constarão apenas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC). O mesmo ocorre com relação à Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão, por ser a SE/MinC a instância responsável pelas questões correcionais no âmbito de todo o Ministério.

O item Suprimento de fundos não constará desse relatório tendo em vista que esta UJ não utilizou suprimento de fundos, contas Tipo B ou Cartões de Crédito Corporativo no período compreendido entre 2010 a 2013. Também não constarão informações acerca de Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ e Gestão de Precatórios, pois a SPC não tem tais atribuições.

Destaca-se, complementarmente, que esta Secretaria não teve determinações ou recomendações exaradas em acórdãos do TCU no ano de 2013, motivo pelo qual os quadros pertinentes não foram apresentados.

## **2. Planejamento e resultados alcançados**

### **2.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada**

Compete à Secretaria de Políticas Culturais, conforme Decreto 7.443, de 31/5/2012, subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério; articular-se com os Ministérios da Educação e da Comunicação para integrar as políticas públicas de cultura e as políticas públicas de educação e comunicação nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PNC; subsidiar a elaboração de atos para aperfeiçoar a legislação cultural; coordenar, implementar e gerenciar SNIIC; e prospectar e formular diretrizes, metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto das tecnologias digitais e o ambiente conectado em rede.

Tais atribuições coadunam com as seguintes iniciativas do Programa 2027 (Cultura: Preservação, Promoção e Acesso) previstas no PPA 2012-2015:

- Iniciativa: Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura
- Iniciativa: Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC. A Iniciativa encontra-se também contida no Objetivo 0779.
- Iniciativa: Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais. Essa Meta faz parte do Objetivo 0781 – Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, e
- Iniciativa: Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo. Essa Meta faz parte do Objetivo 0788 – Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.

Além disso, a Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, estabeleceu obrigações referentes ao monitoramento e avaliação do PNC e de instituição do SNIIC que ficaram a cargo da SPC.

Considerando-se as orientações legais e da peça estratégica de planejamento representada pelo PPA, a SPC traçou linhas de atuação estratégica para 2013, que serão apresentadas a seguir juntamente com a síntese das realizações de cada uma, com comentários sobre os sucessos e impactos positivos da atuação, bem como os percalços e dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos ao longo do exercício.

- **Instituição do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais/SNIIC**

De forma a cumprir o que estabelece a Lei nº 12.343, no ano de 2013 foram criadas a 1ª versão da tipologia dos objetos culturais, do 1º Módulo do SNIIC, o Registro Aberto da Cultura – RAC e da aplicação- “Nuvem da Cultura do SNIIC”, aplicação *mobile* para o acesso aos dados do RAC (objetos Culturais) via telefones móveis ou *tablets*.

- **Construção do SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais**

O SNIIC agregará as bases de dados de órgãos públicos e privados de cultura e facilitará a atualização das informações por meio de acesso remoto, formando um sistema de informações dinâmico e vivo. Será o maior repositório de dados sobre a cultura brasileira, compartilhado de forma pública e transparente, oferecendo informações estratégicas tanto para os órgãos e instituições gestores da cultura quanto para todo cidadão brasileiro por meio da integração, padronização e harmonização dos cadastros culturais já existentes somados às novas informações oferecidas ou solicitadas que terão como fonte, não só os órgãos públicos e instituições privadas, mas também a sociedade brasileira,

Uma das principais tarefas do SNIIC é a de monitoramento do Plano Nacional de Cultura, proporcionando uma atualização rápida e simples das informações do PNC necessárias ao seu acompanhamento. Os objetivos principais podem ser resumidos em: (1) Ser uma ferramenta para à gestão pública e privada da cultura, reduzindo as incertezas quanto a formulação de políticas; (2) Promover transparência e acompanhamento sobre os recursos (públicos e privados) aplicados na política cultural; (3) Divulgar a cultura nacional: patrimônio material e imaterial; práticas; grupos artísticos; equipamentos, indicadores; e (4) Compatibilizar informações referentes a Estados e a Municípios.

As informações para o acompanhamento e monitoramento do PNC serão coletadas de forma sistêmica e em datas previamente definidas dos órgãos públicos e privados da cultura. Ao mesmo tempo, seus módulos incentivarão a participação do cidadão no monitoramento e na avaliação das políticas públicas na área da cultura, por meio do acesso fácil e rápido às informações sobre bens e serviços culturais disponíveis à sociedade.

Para cumprir as missões, o SNIIC foi planejado de forma a garantir uma estrutura de dados abertos oferecendo o conteúdo de suas bases de dados (pré-formatada ou no maior detalhamento), para o acesso de qualquer pessoa física ou jurídica.

Esse tipo de acesso possibilita não somente a circulação irrestrita dessas informações, mas também a participação de qualquer órgão, empresa ou cidadão nesse processo de descoberta e conhecimento da cultura brasileira. O Sistema promoverá a inclusão e o acesso de novas e importantes informações para o crescimento e qualificação do conteúdo a ser disponibilizado.

- **SNIIC: modelo de implementação**

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) está baseado nos conceitos de governo como plataforma, inserção em rede, participação em rede e de dados abertos, por isso contempla a dimensão estratégica de prover acesso e entrada de informação a qualquer cidadão. Neste contexto, o Estado pode se posicionar como facilitador no processo de captação e organização dos dados culturais, alimentados de diversas fontes e pontos de contato dos setores da sociedade.

- **SNIIC: uma plataforma para o século 21**

Na sociedade em rede, os dados produzidos pelos cidadãos, ou em seu nome, são forças da economia e da nação — o governo, portanto, tem a responsabilidade de tratar esta informação como precioso recurso nacional. Os cidadãos, por sua vez, conectam-se entre si por meio de redes em uma intensidade e velocidade como nunca antes, o que desenvolve habilidades e entusiasmo para solucionar problemas que os afetam localmente, assim como nacionalmente.

No século 21, informações e serviços públicos podem estar disponíveis aos cidadãos onde e quando eles precisam. Mais do que nunca, os cidadãos estão desenvolvendo o poder de desencadear a inovação, que resultará em uma melhor abordagem para a governança. Neste modelo, o governo atua como organizador e facilitador, e não como o motor fundamental da ação / iniciativa.

Extrai-se daí, que a maneira correta de encaminhar uma estratégia moderna para a questão das aplicações e dos serviços públicos é através de uma plataforma aberta baseada no modelo dados

abertos, que promova a inovação dentro e fora do governo. O desafio é desenvolver um sistema em que todos os resultados e possibilidades não sejam especificados de antemão, mas que evoluam através de interações entre o governo e seus cidadãos, da mesma forma em que os prestadores de serviços na web promovem a participação ativa de sua comunidade de usuários.

- **SNIIC: Dados Abertos e Participação Cidadã**

O SNIIC, Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, de criação obrigatória por lei, é um banco de dados de bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, e transparência entre outros, e está disponível para toda a sociedade. A plataforma cumpre também o importante papel de suporte à implementação e monitoramento do Plano Nacional de Cultura, que define ações públicas de cultura até 2020.

O conceito que orienta a plataforma introduz a importante novidade da participação direta dos usuários interessados, seja na complementação dos dados apresentados no sistema pela dimensão pública, ou na participação direta na formulação e monitoramento dos projetos e políticas culturais, chamada de governança colaborativa.

A partir das oportunidades que a formatação em rede implica, o SNIIC representa uma interface dinâmica e viva, que contribuirá para a produção, gestão e difusão da produção e da diversidade cultural e artística brasileira. Dentro das novas estruturas de governança, o SNIIC é, também, um instrumento de transparência dos investimentos públicos no setor cultural, servindo como ferramenta de monitoramento e avaliação para os gestores e para toda a sociedade.

A novidade proposta pelo SNIIC está em unir o arcabouço técnico da web semântica e dos arranjos de transparência fundamentados no modelo ‘*open data*’ (dados abertos), com as potencialidades da participação direta da sociedade civil através de interfaces típicas das mídias sociais.

Trata-se de qualificar o uso dos dados públicos pelo cidadão interessado, e implementar ambientes e padrões que incentivem o desenvolvimento distribuído de aplicações e serviços, criados a partir de demandas locais. A estratégia é focar no design da participação buscando soluções simples, mínimas, que possam evoluir com a colaboração direta dos interessados. É o ‘governo como plataforma’.

- **SNIIC: *Open Data* na cultura: o governo como plataforma**

Destaca-se, nessa vertente, que os governos produzem imensas quantidades de dados, seja através de órgãos de pesquisa ou no decorrer de suas atividades. Estes dados são abertos para uso público nos regimes democráticos, mas a utilização destes dados em aplicações e serviços não acontece como o desejado, uma vez que, em sua maioria, estes dados estão em formatos pouco amigáveis ou não estruturados para utilização em aplicações.

Ao observar um pouco mais o cenário, não é difícil perceber que, mesmo quando os dados produzidos pelo governo estão disponibilizados em formatos adequados, há ausência de elementos facilitadores ao desejável processo de apropriação do potencial destas informações pela sociedade. É neste espaço, na interface entre os dados públicos e o cidadão brasileiro do século 21, que existe a oportunidade de aplicação do conceito do governo como plataforma, que orienta a concepção e implementação do SNIIC.

Esta visão parte do princípio de que, plataformas que promovam a disponibilização inteligente de dados abertos e estruturados podem alavancar a inovação e posicionar o governo para realizar importante papel no surgimento de novos empreendimentos e modelos de negócio no ambiente digital. Estas novas aplicações e serviços, construídos a partir de protocolos e padrões de disponibilização abertos, podem ajudar as pessoas a acompanhar de maneira mais efetiva como estão sendo utilizados os recursos do estado, e promover a participação cidadã no curso das políticas públicas do país, dos estados e das cidades.

- **SNIIC: Tipologia e Arquitetura de Informação**

Quando o Ministério da Cultura propõe-se a criar e operacionalizar um sistema que pretende organizar as informações referentes ao universo da cultura de um país, o primeiro grande desafio a enfrentar foi o consenso em torno de uma tipologia. O acordo em torno da lógica de classificação das informações é fundamental, pois a partir desta definição é que se torna possível desenvolver séries históricas para os dados coletados, viabilizando as comparações e os indicadores necessários para a construção e o monitoramento da execução das políticas públicas.

Considerando-se tratar de um país como o Brasil, necessário se faz acrescentar ao processo de definição uma tipologia de cultura com dois elementos locais peculiares. Um deles refere-se à imensa e dinâmica diversidade cultural brasileira, o outro, é o fato de que todos nós desenvolvemos opiniões diversas sobre cultura, foi cultivada a tendência nativa de externar esta diversidade de pontos de vista regularmente em nosso dia-a-dia.

Dessa forma, se constituiu um desafio considerável definir uma tipologia que contemplasse a diversidade cultural brasileira e, ao mesmo tempo, que pudesse orientar as demandas de organização e classificação de dados de um sistema informatizado.

Para enfrentar este desafio, buscou-se compatibilizar as demandas estruturais do sistema com um processo dinâmico de definição da arquitetura de informação.

Neste sentido, foi compartilhado com os interessados a proposta inicial de Tipologia (Árvore Temática), tendo como objetivo representar um objeto único em um padrão hierárquico normalizado em 3 níveis. Abertura, transparência e arranjos colaborativos que fomentassem a participação de todos os interessados foram os elementos fundamentais para a construção de um projeto com esta envergadura.

Após a análise dessas sugestões chegou-se à Tipologia Inicial do SNIIC. Esta discussão é dinâmica e estará sempre aberta às sugestões de melhoria, sendo semestrais as atualizações no sistema.

- **O SNIIC e seu Primeiro Módulo – RAC – Registro Aberto da Cultura.**

Em 2013 o Minc disponibilizou o R.A.C. (Registro Aberto da Cultura), primeiro módulo do SNIIC. Era a etapa inicial do sistema: a coleta de dados. O aplicativo nos permite conhecer o universo de objetos e agentes culturais no Brasil, inicialmente, e no mundo. A versão foi apresentada, primeiramente, aos gestores estaduais e municipais de cultura de forma a mobilizar os agentes locais para cadastrar os dados sobre seus objetos culturais.

Ainda em relação a esta primeira etapa, é importante entender que ela é a forma de conhecer e identificar esse universo composto pelos agentes, objetos, profissionais e gestores da cultura. Por isso as informações são, basicamente, de identificação, localização e contato.

Para atingir esse objetivo foi necessário, também, a realização de um processo de integração, padronização e harmonização dos cadastros, mapas e indicadores culturais já existentes e somá-los às novas informações oferecidas não só pelos órgãos públicos e instituições privadas, mas também toda a sociedade brasileira.

O princípio básico do RAC é que cada agente cultural, órgãos e instituições, gestores ou mantenedores de objetos culturais, e qualquer cidadão brasileiro cadastre as informações que lhe são pertinentes. Para a realização deste importante trabalho faz-se necessário o entendimento dos seguintes conceitos:

- ✓ **USUÁRIO/RESPONSÁVEL:** Pessoa Física responsável pelo cadastro e manutenção das informações sobre um determinado objeto cultural;
- ✓ **AGENTE CULTURAL:** Pessoa Física ou Jurídica que responde pela manutenção de um determinado objeto cultural; e

- ✓ **OBJETO CULTURAL:** Um objeto cultural caracteriza-se por um fato cultural fisicamente identificado no território. Exemplo: um teatro; um cinema; um profissional; uma empresa; um povo; etc. O objeto deverá estar classificado até o 3º nível da tipologia do SNIIC (também em anexo), sendo seu nível mais alto de identificação um dos seguintes: 1. Equipamentos Culturais; 2. Espaços de Formação Cultural; 3. Patrimônios Culturais; 4. Instituições Gestoras, Deliberativas ou Consultivas de Cultura; 5. Empresas do Setor Cultural; 6. Profissionais; 7. Grupos de Cultura (Associações, Coletivos ou Cooperativas); 8. Eventos Permanentes; 9. Povos, Comunidades ou Grupos Tradicionais; 10. Patrocinadores, Financiadores e Incentivadores Culturais; 11. Demais Agentes Culturais.

Após esse cadastramento inicial, em uma segunda fase, o SNIIC mandará e-mail's ou SMS's para os informantes ou mantenedores desses cadastros indicando um link onde será respondido um questionário técnico e específico para complementação das informações desse objeto cultural que foi cadastrado.

Ou seja, se foi cadastrado um teatro, esse questionário perguntará sobre seus detalhes técnicos, tais como: tipo e tamanho do palco, iluminação, camarins, programação, preços, acervos (museus), enfim, todas as informações importantes para que, de forma bem detalhada, se conheça esse objeto e as possibilidades de uso do mesmo. Esses questionários estão sendo criados por especialistas para cada tipo de objeto.

Foram realizados eventos de apresentação do R.A.C. nas principais cidades do país. Os agentes locais foram treinados e ficaram de fazer a disseminação do conhecimento sobre o sistema para os agentes das cidades vizinhas criando, dessa forma, o efeito multiplicador no uso do SNIIC.

Espera-se um efeito multiplicador como o do Lattes, no qual o usuário, na base, é responsável pela alimentação de suas informações. Anteriormente, eram utilizados dados obtidos através de organismos intermediários, como o IBGE, que não tinham a especificidade e a regularidade que a cultura exige.

Agora estão sendo gerados nossos próprios dados que poderão responder, por exemplo: onde estão os artistas, quem eles são, e com quais elementos da cultura os grupos e equipamentos atuam. Enfim, demandas de informação necessárias à elaboração de planejamentos e diagnósticos na área da cultura e que o SNIIC deverá suprir.

Dessa forma, o cadastro embora unificado, terá sua alimentação pulverizada e descentralizada, a exemplo do recém-criado Sistema de Informações Culturais do MERCOSUL (Sicsur).

Poucos países no mundo dispõem de um sistema de dados culturais dentro dos princípios de rede colaborativa e dos novos paradigmas de governo na era da informação, com gerenciamento eletrônico, transparência e corresponsabilidade do cidadão na autogestão da vida sociocultural.

Além das usabilidades já mencionadas deseja-se que, num futuro próximo, o SNIIC possa expandir-se a ponto de tornar-se não só um banco de dados, mas uma plataforma de serviços.

Isto possibilitará que artistas e pesquisadores encontrem seus pares ou saibam, por exemplo, quais as pesquisas mais abordadas em sua área e permitira, também, que produtores possam localizar outros produtores em sua cadeia produtiva e que a sociedade possa encontrar espaços para consumir bens culturais.

É uma forma de empoderamento do indivíduo que trabalha com arte, pois dá ferramenta para que ele não precise ser intermediado por um agente público para gerenciar a sua área.

Finalmente, quanto ao tamanho da base de dados, ainda não se tem ideia de até onde se pode chegar. É uma plataforma nova e o processo de cadastramento dos dados está começando.

Em 2010, uma das primeiras rodadas do Sistema de Indicadores de Percepção Social do IPEA abordou o tema da Cultura, com destaque para a frequência de práticas culturais.

Dada a escassez generalizada de informações quantitativas sobre este assunto, os resultados do SIPS foram empregados como referência para a definição da Meta 28 do Plano Nacional de Cultura:

- Aumentar de 7,4% para 11,8% a proporção da população que frequenta museus ou centros culturais;
- Aumentar de 14,2% para 22,12% a proporção da população que frequenta espetáculos de teatro, circo ou dança;
- Aumentar de 18,9% para 30,2% a proporção da população que frequenta espetáculos de música; e
- Aumentar de 18,4% para 22,4% o número de pessoas que vão ao cinema

Uma nova rodada do SIPS dedicada ao tema da Cultura com ênfase na frequência de práticas culturais permitiu calcular novamente os indicadores de frequência a práticas culturais eleitos para monitorar o progresso para o alcance da meta no período 2010-2013.

Além da meta 28, a nova rodada do SIPS também permitirá a obtenção de informações que auxiliarão no monitoramento de outras metas do PNC.

### • **RedeLabs - Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação**

A Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais, através da Coordenação-Geral de Cultura Digital – CGCD deu continuidade, em 2013, às ações do Programa de Pesquisa e Inovação, Arte e Tecnologia, que ocorre por meio do Termo de Cooperação nº 5 publicado no DOU em 31/12/2010, celebrado entre o Ministério da Cultura, RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e Ministério de Ciência e Tecnologia/Secretaria de Política de Informática, cuja vigência foi prorrogada para 31/07/2013. A publicação do Extrato de Ajuste ocorreu no DOU de 25 de janeiro de 2013.

Durante a retomada dos projetos de cultura digital, constatou-se que o plano original (2010) de contar exclusivamente com as unidades da Funarte como pontos de ativação da Rede de Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação não era adequado. A ausência do nível de preparo (técnico) e engajamento (político) necessário por parte da instituição inviabilizou a implantação do projeto piloto, e coube à Coordenação-Geral de Cultura Digital propor alternativas viáveis.

Em 2013, em busca de um realinhamento positivo do projeto dos Laboratórios em Rede, foi avaliado que o envolvimento do ‘Colegiado Setorial de Arte Digital’ nesta etapa de formulação e implementação do projeto piloto, seria uma oportunidade interessante para fortalecer e legitimar a iniciativa, promovendo maior participação na condução do projeto. É importante destacar que o projeto constitui meta do Plano Nacional de Cultura (43) *"100% das Unidades da Federação (UFs) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte, tecnologia e inovação"*.

Em articulação com o Colegiado Setorial de Arte Digital do CNPC, foi implementado o piloto de cinco laboratórios em rede, os quais receberam os kits que envolvem conexão e equipamento: (1) Região Norte: Universidade Federal do Pará (UFPA) - Instituto de Ciências da Arte; (2) Região Nordeste: Vila das Artes (CE) - Secretaria de Cultura de Fortaleza; (3) Região Centro-Oeste: Universidade Federal de Goiás (UFG) - MediaLab; (4) Região Sul: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Centro de Artes e Letras. A Universidade Federal da Bahia (UFBA) com o grupo de ‘Poéticas Tecnológicas’ contempla o quinto laboratório e opera a coordenação do projeto piloto.

Esta reconfiguração, mudando o locus da iniciativa das Funartes para grupos de pesquisa nas Universidades Federais, demandou ajustes no modelo de pactuação com os parceiros. Por outro lado, desde julho de 2013, passou-se a articular o campo em torno da possibilidade de retomada do edital 'RedeLabs', formulado de forma colaborativa com o setor ainda em 2010.

Entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2013, em parceria com a RNP, foi realizado o 1º



Encontro RedeLabs, onde as equipes que integram os 5 pontos piloto da rede foram capacitados na utilização da hardware e software que compõem o kit de cada laboratório. O encontro foi oportunidade também para uma discussão conjunta entre as 5 equipes sobre o Plano de Trabalho a ser desenvolvido em cada laboratório, e as atividades comuns possíveis via articulação em rede.

Durante o ano de 2013, foi realizada uma articulação delicada, envolvendo o setorial de Arte Digital do CNPC, o setor mobilizado em torno do evento 'Tropixel', o instituto de Artes e Humanidades da UFBA, a UFSM, a UFJF, a UFPA, a Pref. Munic. de Fortaleza, a Funarte e a RNP. Neste momento, ocorreu cobranças do Setorial de Arte Digital, da RNP, da UFBA, e dos cinco laboratórios implantados na etapa piloto, os quais já deveriam estar recebendo o recurso do MinC (via UFBA) e iniciando suas atividades. Os recursos a serem repassados - 50 mil reais para cada laboratório para o ano de 2014 - serão executados de acordo com o plano de trabalho de cada ponto da rede e irão atender à demandas como: coordenação, pesquisa e metodologia de ocupação.

- **Rede de Cinemas Digitais**

A Rede de Cinemas Digitais é outro projeto realizado por meio do Termo de Cooperação nº 5 com a RNP e o MCTI. A parceria com a RNP contempla prioritariamente a conexão das unidades vinculadas do MinC às Redes Comunitárias Metropolitanas (RedeComep), que atende em sua primeira etapa onze instituições culturais vinculadas ao MinC no Rio de Janeiro e São Paulo. Essa infraestrutura de conexão à Internet oferece velocidades de transmissão de dados em 1Gbit -- algo em torno de 1000 vezes a capacidade de uma conexão comum, oferecida comercialmente pelas operadoras.

A partir da conexão da Cinemateca Brasileira às redes de alta velocidade da RNP (RedeComep), que já conectam também os campi das universidades federais, foi articulado em parceria com o MEC o projeto 'Cinemas Universitários Conectados', hoje rebatizado como "Cinemas em Rede", que busca explorar novos arranjos para distribuição de conteúdos audiovisuais digitais. Trata-se de dotar os cinemas com equipamentos e aplicações que explorem a interação das salas de exibição, entre si e com os acervos digitais, em tempo real e qualidade 'full HD'.

No âmbito deste projeto, em 2012, foram realizados estudos para definição da configuração tecnológica dos cinemas universitários selecionados para o piloto, e finalizada a instalação dos equipamentos na Cinemateca Brasileira em São Paulo. Foram realizados também, eventos e reuniões específicas, contemplando a dimensão do diálogo aberto sobre as possibilidades que a interação entre as redes computacionais avançadas e a criação artística portam para a inovação organizacional, de processos e / ou produtos.

No primeiro semestre de 2013 (17 a 19/04) aconteceu a primeira oficina da Rede de Cinemas Digitais, com o objetivo de capacitar as instituições que compõem o projeto piloto: Cinemateca Brasileira (SP); Escola de Comunicação e Artes ECA-USP (SP), Sala José Carlos Cavalcanti Borges na Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ (PE); Cinema do Vale do Canela na UFBA (BA); Sala Redenção na UFRGS (RS); e CineUSP (que funcionará no Auditório da Biblioteca Brasileira-USP).

Nesta primeira etapa, estes pontos receberam um Kit de equipamentos com (1) dois servidores de exibição, (2) um desktop para controlador de sessão, (3) um servidor para intercâmbio de conteúdos e (4) um monitor. A parceria MinC/RNP viabilizou o desenvolvimento das aplicações (softwares) que rodarão nesta rede experimental de salas de exibição: (1) o Player / tocador de conteúdos nas definições Full HD e 2K (e possivelmente superiores); (2) o controlador de sessão e (3) a plataforma de intercâmbio de conteúdos em rede.

No dia 13 de agosto de 2013 aconteceu a exibição da 1ª sessão da Rede de Cinemas

Universitários aberta ao público. As exposições da Rede de Cinemas acontecerão todas as segundas terças-feiras de cada mês, possibilitando que conteúdo de cada uma das instituições participantes no projeto piloto possam ser compartilhados e exibidos simultaneamente nas salas de cinemas universitários já conectadas.

Vale destacar que um dos principais objetivos do projeto “Rede de Cinemas Digitais” foi constituir uma infraestrutura de distribuição de conteúdos audiovisuais para um circuito de salas de exibição não-comerciais utilizando-se para isso as redes IP, e assim dispensar no processo a logística para transporte de suportes físicos (DVDs, Pen-drives, Hard-Drive etc.). Este cenário viabiliza a realização de uma rede de salas de exibição de baixo-custo.

Ao colocar em funcionamento o projeto piloto da Rede de Cinemas, a Coordenação Geral de Cultura Digital encerra um ciclo de desenvolvimento da iniciativa. Pelas suas características específicas, o projeto agora deve ganhar escala ao ser incorporado como Programa da Secretaria do Audiovisual, no âmbito da parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

- **Acervos Digitais**

O tema dos acervos digitais apresenta um grande desafio para a política pública. Por um lado, serão necessários recursos significativos para infraestrutura tecnológica, envolvendo o hardware para digitalização, as plataformas de disponibilização, além do armazenamento e de arranjos para preservação digital. Por outro lado, também será necessário formar e manter recursos humanos especializados nas diversas etapas que envolvem digitalização, catalogação e publicação de conteúdos digitais.

Em ambos os casos, é fundamental que seja explorado o compartilhamento destes recursos entre as diversas instituições públicas mantenedoras de acervos, e por isso, importantíssimo que se estabeleça um Programa Nacional para integrar o setor. É importante mencionar que aborda o tema dos acervos digitais está contemplado em duas metas do Plano Nacional de Cultura: 40 – disponibilização na internet dos conteúdos que estejam em domínio público ou licenciados; e 41 – 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

No âmbito da cooperação internacional ‘Diálogos Setoriais Brasil-UE’, realizada em 2012, destaca-se a iniciativa no tema ‘Sistemas de Informação e Acervos Digitais’. O foco foi a relação entre (1) um sistema público colaborativo de informações culturais que cadastra e mapeia, dentre inúmeros objetos, instituições que abrigam acervos (o Sistema Nacional de Informações Culturais - SNIIC), e (2) os repositórios digitais destes acervos. Buscou-se, naquela oportunidade, a integração entre duas frentes de trabalho da Secretaria de Políticas Culturais, e diálogos com iniciativas semelhantes.

Com base nos contatos realizados durante as missões previstas no âmbito da cooperação em 2012, que envolveu contato direto com iniciativas europeias importantes como a biblioteca Europeia e o JISC (Grã-Bretanha), a SPC foi convidada para participar do evento ‘Discovery Summit’ do JISC, realizado nos dias 21 e 22/02/2013 em Londres. A proposta do evento, em total sintonia com a reflexão desenvolvida pela Coordenação de Cultura Digital, teve o objetivo de promover e potencializar o conceito de dados abertos (open data) para tornar arquivos, bibliotecas e coleções de museus mais fáceis de explorar e utilizar.

Como encerramento da ação ‘Sistemas de Informação e Acervos Digitais’, no âmbito da cooperação internacional ‘Diálogos Setoriais Brasil-UE’, a Secretaria de Políticas Culturais, através da Coordenação-Geral de Cultura Digital, realizou nos dias 11 a 13/03/2013 o Seminário Internacional sobre Sistemas de Informação e Acervos Digitais de Cultura. O evento apresentou o resultado das missões, trazendo ao Brasil especialistas europeus que puderam relatar sua experiência no tema, e

serviu como mais uma instância de mobilização do setor em torno de uma visão comum para as políticas públicas para acervos digitais.

No ano de 2013 a Coordenação-Geral de Cultura Digital tratou de apoiar a articulação do setor de acervos digitais por intermédio das iniciativas da Rede Memorial – a Rede nacional das instituições comprometidas com políticas de digitalização dos acervos memoriais do Brasil, criada à partir do esforço de aproximação das instituições memoriais em busca de soluções compartilhadas para problemas comuns. A Rede Memorial nasce tendo por base uma carta de princípios -- a "Carta do Recife", fruto de reflexão promovida à partir do ‘Fórum da Cultura Digital Brasileira’ -- para sustentar uma política de digitalização dos acervos memoriais e de procedimentos para a conformação de um espaço colaborativo de trabalho.

Ainda no final de 2012, o Instituto Brasileira-USP, em articulação com a Rede Memorial, havia apresentado à SPC-MinC um projeto de chamada pública para instituições culturais brasileiras (públicas ou privadas) mantenedoras de acervos de valor histórico e/ou cultural com intenção de digitalizar parte de sua coleção para a publicação em repositório digital aberto ao acesso pela internet. Dessa articulação, com o patrocínio Petrobras e o apoio do Ministério da Cultura (“Prêmio Projetos Inovadores de Digitalização de Acervos, Manifestações e Linguagens da Cultura Brasileira”), foi lançada no dia 13/11/2013 a primeira edição do “Prêmio Memorial Digital - Edital de Infraestrutura de Laboratórios de Reprodução de Acervos Memoriais de Instituições Comprometidas com Políticas de Digitalização”.

Foram inicialmente ofertados 10 (dez) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em equipamentos de informática e digitalização, disponibilizando infraestrutura e treinamento para as instituições dispostas a integrarem, ou que já participam, da rede nacional de instituições comprometidas com políticas de digitalização e preservação dos acervos memoriais no Brasil – a Rede Memorial. A iniciativa contempla a capacitação inicial para as instituições selecionadas, para que possam estruturar as suas políticas de digitalização visando a continuidade do trabalho após este edital, para a digitalização futura e contínua de outras coleções. O edital está aberto para as instituições alinhadas com os princípios estabelecidos na Carta do Recife.

No dia 20/12/2013, foi lançado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em parceria com a SPC-MinC o edital “Preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro”. Com um investimento total de R\$ 1,7 milhão, o edital selecionará projetos de coleta, resgate, recuperação, conservação e disponibilização de acervos para o acesso público em meio digital. O foco são acervos de interesse científico e cultural de bens do patrimônio Afro-Brasileiro, visando ampliar sua disponibilidade e acessibilidade para pesquisadores e sociedade civil, e para priorizar a interoperabilidade entre os acervos digitalizados, o edital tem como referência os princípios contidos na Declaração da Unesco / UBC Vancouver, e na Carta do Recife 2.0.

A escolha do tema tem como objetivo apoiar ações educativas pautadas na Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. A interoperabilidade entre as diversas coleções no mesmo tema irá promover uma dinâmica qualificada de acesso, oportunizando a criação de conteúdos pedagógicos inovadores com base nos acervos disponibilizados.

O edital é também parte integrante de proposta mais ampla de articulação em torno de uma instância de governança para padrões e plataformas para acervos digitais, e de um espaço colaborativo entre as instituições comprometidas com a digitalização e o acesso público de seus acervos. As iniciativas selecionadas nos concursos públicos estarão contribuindo para a articulação e promoção de estratégias com vistas a implementação de um Programa Nacional sustentável para os acervos digitais brasileiros.

- **Governança Colaborativa**

O Ministério da Cultura foi protagonista na experimentação com ambientes digitais públicos (abertos) para interação social. Com o lançamento da plataforma CulturaDigital.br em 2009, que constituiu a primeira rede social aberta de governo, e ganhou menção honrosa do Prix Ars Electronica em 2010, o MinC esteve em condições de apoiar experiências inovadoras de abertura no governo, criando a reflexão interna sobre ‘governança colaborativa’. Entre estas, destacam-se a construção colaborativa do Marco Civil da Internet (2009-2011), em parceria com o Ministério da Justiça, e a consulta pública aberta da Lei de Direito Autoral (2010). A plataforma CulturaDigital.br segue em funcionamento, contando hoje com 5.200 usuários cadastrados, e média de 75 mil visitantes mês.

O modelo de implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), estabelecido pela Lei nº 12343/2010, é baseado no conceito que orienta a atuação do ‘governo como plataforma’ (*government as a platform*), criando assim oportunidades para implementação de novas instâncias de ‘governança colaborativa’. Tal orientação contempla dimensão estratégica inédita no âmbito da política pública, e cria novos papéis para o estado na ‘Era da Informação’. Neste contexto, o estado se posiciona como facilitador no processo de captação e organização dos dados do setor privado para o uso público.

Para garantir a participação qualificada da sociedade neste novo conceito de implementação do SNIIC, o qual contempla funcionalidades de ‘gerenciamento de reputação’ e ‘governança colaborativa’, foi necessário conceber um arranjo de gerenciamento de identidade digital capaz de atender, de forma aberta e transparente, demandas específicas colocadas pelos desafios nativos das plataformas distribuídas.

Foi desenvolvido, então, a proposta de criação do ‘ID da Cultura’, com base no protocolo OpenID, e de criação de uma interface de perfil (‘perfil da cultura’) capaz de implementar as funcionalidades básicas de uma rede social. A Implementação de serviço de SingleSignOn (SSO) acoplado a arranjo de protocolo de identidade como o OpenID permite o estabelecimento do MinC como provedor de arranjos de confiança (autenticação / identidade) para parceiros institucionais no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (estados, municípios, objetos e agentes culturais cadastrados no SNIIC).

O desenvolvimento destas aplicações estavam contempladas no contrato com o ‘Via Pública’, e previstas para entrega no segundo semestre de 2013. Em virtude de indefinições no processo de desenvolvimento do SNIIC no decorrer de 2013, e de cortes nas entregas relativas ao contrato com o ‘Via Pública’, não foi possível realizar a implementação do ID da cultura como instância de Single-Sign-On (SSO) dos diversos sistemas de informação do MinC a partir do SNIIC, e como consequência, não foi possível também implementar o ‘perfil da cultura’. Tal situação prejudicou a concretização da arquitetura originalmente concebida para o SNIIC, que contemplaria as funcionalidades de ‘gerenciamento de reputação’ e ‘governança colaborativa’ ativadas em um ambiente de interação típico das redes sociais.

- **Implementação do Plano Nacional de Cultura/PNC**

A Coordenação-Geral do Plano Nacional de Cultura (CGPNC), em continuidade às ações de 2012, promoveu a reimpressão de 20 mil exemplares da publicação a publicação “As metas do Plano Nacional de Cultura”. Foi realizado também, o lançamento da publicação “Como fazer um plano de cultura”, que integra um conjunto de ações para difundir o PNC e auxiliar estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos. A publicação foi elaborada para somar-se a outras ações de formação e de informação disponíveis no site do MinC e ao Projeto de

Assistência Técnica à Elaboração de Planos de Cultura, realizado pela Secretaria de Articulação Institucional (SAI).

As duas publicações tem o intuito de estimular um debate entre os participantes da diversidade cultural brasileira: cidadãos, artistas, representantes de culturas tradicionais e populares, produtores, gestores culturais e consumidores de cultura. Um debate sobre instrumentos de planejamento que permitam ampla participação social na elaboração e na execução de políticas públicas.

Elas foram disponibilizadas em formato impresso e também em formato digital, para download tanto no site do MinC quanto na plataforma de monitoramento das metas do PNC (<http://pnc.culturadigital.br>). A 3ª edição da publicação “As metas do Plano Nacional de Cultura” e “Como fazer um plano de cultura” foram lançadas e distribuídas na III Conferência Nacional de Cultura (III CNC).

Além disso, como atividade de difusão do monitoramento das metas, foi lançada a Plataforma do Plano Nacional de Cultura (<http://pnc.culturadigital.br>), que possibilita à sociedade acompanhar a situação atualizada de cada meta e o que está sendo feito para seu alcance. Nela, é possível personalizar a forma de consulta das metas e definir quais metas se deseja acompanhar e receber, por e-mail, informações sobre as atualizações.

Na plataforma é possível acessar informações sobre o histórico do Plano e suas metas, além de apresentar as perguntas mais frequentes e uma biblioteca onde estão disponíveis documentos como os Planos Setoriais das várias áreas da cultura e os Planos de Cultura de estados e municípios. Ela também auxilia na construção dos relatórios de avaliação e monitoramento das metas do PNC.

Ressalta-se que ela entrou no ar dia 3 de julho de 2013, e que até dezembro desse mesmo ano havia 2.264 pessoas cadastradas. Nesse período, a plataforma obteve um total de 23.601 visitas. Em relação às visualizações de página, foram realizadas 61.496 visualizações, que corresponde ao número total de páginas visualizadas, sendo que, visualizações repetidas de uma única página são consideradas.

- **Monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Cultura**

Durante o ano de 2013, foi implementada a metodologia de monitoramento das metas do PNC, que permitiu produzir diversas análises com a finalidade de obter uma série de classificações sobre o plano e suas metas. Com isso, foi possível realizar um relatório com o resultado do monitoramento das metas, com informações sobre a execução do plano até 31 de dezembro de 2012. O Relatório de Monitoramento do PNC – 2012 foi entregue à Ministra e demais dirigentes do Sistema MinC, no início de 2013. Os dados constantes nesse relatório também foram divulgados na Plataforma do Plano Nacional de Cultura.

Além disso, durante esse processo, foi possível aprimorar a metodologia de monitoramento das metas a partir da identificação de diferentes especificidades, como: modificar a fonte da meta, identificar quais programas específicos seriam monitorados para o cumprimento da meta, etc.

- **Apoio técnico aos estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos**

Durante o ano de 2013, a CGPNC ficou responsável por oferecer palestras e oficinas junto aos entes participantes do projeto de assistência técnica aos estados e municípios oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no sentido de capacitá-los para introduzirem nos seus planos os conceitos do Plano Nacional de Cultura. Para as oficinas foram produzidos materiais que orientaram os entes no processo de elaboração de diretrizes, ações e metas que dialogassem com o PNC, com esse material foi possível

dar início ao processo de elaboração da publicação “Como fazer um plano de cultura”.

A equipe da CGPNC realizou diversas palestras e oficinas a convite de estados, municípios e instituições, como SESC-SP; Festival de teatro de Itajaí; entre outros, para difundir o PNC.

Em termos de assistência técnica, destaca-se também o apoio à elaboração e revisão dos planos setoriais de cultura. Em 2013, os oito colegiados que já possuíam Planos Setoriais (Artes Visuais, Circo, Culturas Populares, Culturas Indígenas, Dança, Livro e Leitura, Música e Teatro) começaram o processo de revisão de seus planos; já os colegiados recém instalados iniciaram a elaboração de seus respectivos planos setoriais, com participação de toda a sociedade por meio de encontros presenciais e virtuais. Ressalta-se que todos os planos deverão ser aprovados pelo Plenário do CNPC até o final de 2014.

Para subsidiar estados, municípios e setores culturais na elaboração de seus planos, foram elaboradas duas soluções tecnológicas que integram à Plataforma do Plano Nacional de Cultura ([pnc.culturadigital.br](http://pnc.culturadigital.br)), sendo elas: (1) sistema de customização de consultas públicas, que poderá ser usado tanto por gestores, quanto por conselhos de cultura, para o aperfeiçoamento de planos de cultura ou outros instrumentos normativos; (2) plataforma de discussão, denominada de Delibera, que cria grupos de trabalho que poderão debater temas e encaminhar tomadas de decisão. Além desses sistemas, foi elaborada uma solução de integração e gestão das identidades que acessam os sistemas do MinC, que tem como objetivo permitir aos usuários das plataformas do MinC a utilizarem somente um Identificador (ID da Cultura) de registro. A implementação do ID no Sistema MinC, assim como sua consequência, que é a integração de todas as informações num Perfil da Cultura, ainda está em fase de implementação.

Vale observar que todos os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) foram convidados a utilizarem as soluções “consulta pública” e “Delibera” no processo de elaboração ou revisão de seus planos setoriais de cultura.

- **III Conferência Nacional de Cultura**

Em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), foi criado o Comitê Executivo para gerenciar a III Conferência Nacional de Cultura (III CNC), o qual contou com a colaboração de todos os servidores da CGPNC. A conferência ocorreu de 28 de novembro a 1º de dezembro.

Em outubro de 2013, esse comitê lançou a plataforma de Conferência Virtual ([cncvirtual.culturadigital.br](http://cncvirtual.culturadigital.br)). Essa conferência teve o objetivo de balizar as discussões na plenária da III CNC. A plataforma apresentou 614 propostas, consolidadas a partir de todas as proposições definidas nas 27 etapas de conferências estaduais e do DF e em 35 Conferências Livres realizadas. Essas diretrizes tratavam de quatro eixos temáticos, que reuniram os mais abrangentes aspectos das políticas públicas para o setor.

O usuário teve acesso a cada uma dessas propostas para votar e/ou opinar.

A plataforma possibilitou, também, escolher quais as proposições que mereciam destaque. Toda a discussão no ambiente virtual foi acompanhada pelo relator oficial de cada um dos 16 subeixos temáticos da Conferência Nacional, que durante a III CNC, apresentou aos participantes do evento um panorama do que aconteceu na plataforma, além de revelar o resultado dessa consulta pública quanto à priorização dos temas.

Ao final do evento, a Plenária Nacional da III Conferência Nacional de Cultura (III CNC) - dia do encerramento (1º de dezembro) - definiu 64 diretrizes para os próximos anos e destacou 20 delas como prioridade. Entre os destaques dessa votação de encerramento ficaram o pedido de

aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150; a proposta que pede o fortalecimento das cadeias dos setores criativos, com intercâmbios - uma das cinco mais votadas, no eixo 4 das discussões; a proposição que pede a inclusão nos planos orçamentários da União, estados, DF e municípios de programas para desapropriação de imóveis ociosos - para que sejam aproveitados como equipamentos culturais.

Além dos espaços de debate, a III CNC contou com ampla programação cultural cujo principal objetivo foi a divulgação da diversidade cultural brasileira.

- **Ações Integradas de Cultura e Comunicação**

No campo das atribuições da Coordenação Geral de Cultura e Comunicação, está a articulação do conjunto de ações do Sistema MinC para formular e implementar uma política pública de cultura que tenha interface e dialogue com a comunicação, buscando organizá-las em torno de um programa integrado de ações de cultura para comunicação, que fomentem práticas de democratização do acesso, de produção e disponibilização de informação e conteúdos por segmentos *culturalmente vulneráveis* e que reconheçam e apoiem as redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura. Em paralelo, ao longo do ano de 2013, a Coordenação Geral de Cultura e Comunicação também tratou da temática da educação integrada às instituições de ensino superior.

Cabe destacar que no exercício de 2013, em parceria com a Secretaria de Articulação Institucionais/SAI, foi realizado o I Seminário Cultura e Universidade, que visa mobilizar e articular constante diálogo com instituições públicas de ensino superior para promoção de programas e cursos voltados à formação, pesquisa, extensão em arte e cultura, comunicação e gestão pública. Foram formalizados dois termos de cooperação para realização de ações conjuntas, por meio dos quais foram descentralizados crédito à Universidade da Bahia e à Fundação Oswaldo Cruz –Fiocruz.

- **Integração de políticas de Cultura e Educação**

A integração entre as políticas de cultura e educação, prevista no Plano Plurianual (PPA), foi fortificada com a implementação de ações pactuadas com o Ministério da Educação (MEC) por meio de acordo de cooperação técnica. Organizadas em 3 frentes de atuação, as ações desenvolvidas neste âmbito durante o ano de 2013 abarcaram parcerias com a Secretaria de Educação Básica/SEB, através do Programa Mais Cultura nas Escolas; Secretaria de Ensino Técnico Profissionalizante/SETEC, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / Pronatec e Secretaria de Ensino Superior/SESU, com o Programa Mais Cultura nas Universidades.

Por seu turno, à Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura (DECC) compete propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto aos órgãos e entidades vinculadas do Ministério; propor políticas de cultura com ênfase na educação, voltadas para os veículos públicos de comunicação, em conjunto com a Secretaria do Audiovisual; formular, em parceria com os órgãos de educação, ciência e tecnologia e pesquisa, programas de formação e capacitação para proteger e a promover a diversidade cultural brasileira, junto à arte-educadores, educadores populares e pesquisadores; incentivar a pesquisa, o mapeamento e a elaboração de materiais didáticos para difusão de conteúdos artístico culturais, étnicos, de educação patrimonial e da diversidade cultural; propor, em articulação com o Ministério da Educação, ações para a promoção do ensino das artes, a apropriação dos saberes culturais e o fortalecimento da diversidade cultural nos diferentes níveis de ensino; articular o conjunto de ações do Sistema do Ministério da Cultura para formular e implementar programa integrado de ações de cultura para comunicação; e propor, em parceria com os Ministérios das Comunicações, da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, programas e

ações de cultura para comunicação que fomentem práticas de democratização do acesso, de produção e disponibilização de informação e conteúdos por segmentos culturalmente vulneráveis e de reconhecimento e apoio a redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura.

Bem como feito anteriormente, serão explicitadas abaixo as competências e atribuições das áreas componentes da estrutura da DECC, os macroprocessos conduzidos por elas e os principais produtos deles decorrentes.

- **Programa Mais Cultura nas Escolas**

Programa que visa promover o encontro das escolas da rede pública com iniciativas culturais diversas, fortalecendo o diálogo entre a educação formal e a diversidade sociocultural brasileira. É uma das ações do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2011 firmado entre o MEC e o MinC e tem por finalidade fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas contempladas com os Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador e experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais.

Os projetos inscritos no Mais Cultura nas Escolas são, necessariamente, uma ação conjunta entre as escolas, artistas e/ou entidades culturais, que elaboram o Plano de Atividade Cultural da Escola com o objetivo de aproximar práticas artísticas e culturais do fazer pedagógico das escolas.

O Programa contempla os seguintes eixos de atuação: I – residência de artistas para pesquisa e experimentação nas escolas: propostas com artistas do campo da arte contemporânea de diferentes segmentos e linguagens, que por meio da residência artística promovam intercâmbio cultural e estético contínuo entre o artista proponente e a escola, devendo as ações propostas romper os limites socialmente determinados nas linguagens artísticas, entre arte consagrada e cultura popular, valorizando a inovação, e, concomitantemente, potencializar as escolas como espaços de experimentação e de reflexão artística; II – criação, circulação e difusão da produção artística: atividades de formação cultural e aprendizado que compreendam as manifestações populares e eruditas que fazem uso de linguagens artísticas como artes cênicas (circo, teatro, dança, mímica, ópera), audiovisual (cinema, vídeo, TV), música, artes da palavra (literatura, cordel, lendas, mitos, dramaturgia, contação de histórias), artes visuais (artes gráficas, pintura, desenho, fotografia, escultura, grafite, performance, intervenções urbanas); III – promoção cultural e pedagógica em espaços culturais: atividades de formação cultural e aprendizado que promovam ações contínuas de atividades artístico-pedagógicas em espaços culturais diversos como centros culturais, bibliotecas públicas e/ou comunitárias, pontos de cultura, praças, parques, teatros, museus e cinemas; IV – educação patrimonial - patrimônio material e imaterial, memória, identidade e vínculo social: atividades participativas de formação cultural e aprendizado que promovam vivências, pesquisas e valorização de bens culturais de natureza material e imaterial referentes à memória e identidade cultural dos variados segmentos da população brasileira, como os monumentos e obras de arte, os modos de vida, as festas, as comidas, as danças, as brincadeiras, as palavras e expressões, saberes e fazeres da cultura brasileira, podendo incluir produção de materiais didáticos, realização de oficinas de transmissão de saberes tradicionais, pesquisas em arquivos e locais referenciais para a história e a identidade local, regional e nacional, dentre outras atividades; V – cultura digital e comunicação: atividades de formação cultural e aprendizado que abranjam desde técnicas de comunicação mais tradicionais (como orais e gestuais) até as mais contemporâneas, entre as quais ambientes digitais que utilizem, preferencialmente, software livre, internet e mídias diversas – multimídia, rádio e TV comunitárias, videoclipe, vídeo arte, web arte – para democratização da produção, acesso, registro e divulgação da informação e conteúdos culturais; VI – cultura afro-brasileira: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam o conjunto de manifestações culturais que contenham elementos das culturas africanas e cultura afro-brasileira (música, dança, folclore, festas, culinária, linguagem, entre outros); VII – culturas indígenas: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam o conjunto de manifestações culturais indígenas em suas diversas etnias (música, dança, folclore, festas, culinária, linguagem, entre outros); VIII – tradição oral: atividades de formação cultural e aprendizado que valorizam a transmissão de saberes feita oralmente por mestres e griôs, abrangendo a cultura das comunidades tradicionais, seus costumes, memória, contos



populares, lendas, mitos, provérbios, orações, adivinhas, romanceiros e outros; IX – educação museal: atividades de identificação, pesquisa, seleção, coleta, preservação, registro, exposição e divulgação de objetos, expressões culturais materiais e imateriais e de valorização do meio-ambiente e dos saberes da comunidade, bem como a utilização de ferramentas educacionais para a interpretação e difusão do patrimônio cultural; práticas museais que possibilitam à comunidade escolar e territórios educativos experimentarem situações de ensino/aprendizagem relacionadas à fruição da memória e à construção da cidadania cultural; museus escolares como espaços dialógicos que permitem a interdisciplinaridade de diferentes áreas do conhecimento ligadas à realidade escolar e ao seu entorno.

Em 2013, o Programa recebeu a inscrição de 14.071 planos de atividades culturais, atendendo a seguinte distribuição:

<b>Eixo</b>	<b>Planos de Atividade Cultural</b>	<b>%</b>
Criação, Circulação e Difusão da Produção Artística	10.070	71,56%
Cultura Afro Brasileira	3.937	27,97%
Promoção Cultural e Pedagógica em Espaços Culturais	2.890	20,53%
Educação Patrimonial	2.386	16,95%
Tradição Oral	1.685	11,97%
Cultura Digital e Comunicação	1.580	11,22%
Educação Museal	982	6,97%
Culturas Indígenas	834	5,92%
Residências Artísticas para Pesquisa e Experimentação nas Escolas	777	5,52%
*Percentuais calculados em relação a totalidade (14 071 Planos/ Escolas participantes)		

Até dez/2013, 1.001 projetos haviam sido selecionados. O processo de seleção segue em andamento e totalizará 5 mil projetos até abril de 2014. Cada projeto será contemplado com valores entre R\$ 20 e R\$ 22 mil, totalizando o montante de R\$100 milhões pagos integralmente pelo MEC, através do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE. Com esse recurso serão custeados contratação de serviços culturais necessários às atividades artísticas e pedagógicas, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços diversos, locação de transportes, serviços e equipamentos, aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

Registra-se, ainda, que 67% dos projetos inscritos, são de escolas com mais de 50% de seus alunos inseridos no Programa Bolsa Família, apontando, assim, a capilaridade do Mais Cultura nas Escolas às regiões mais pobres do país.

Os profícuos resultados não deixaram transparecer a enorme diferença existente entre as contrapartidas orçamentárias e financeiras aportadas pelo MEC e pelo MinC na atuação conjunta. Enquanto o MinC protagoniza a concepção das ações conjuntas, a interlocução com a sociedade, a seleção dos projetos inscritos, a construção da plataforma digital para inscrição no programa e no acompanhamento da implementação das iniciativas; o MEC em maior medida participa de sua operacionalização e custeio, aportando 100 milhões de reais para essa ação.

- **Outras parcerias**

O projeto “Um Plano Articulado para Cultura e Educação”, desenvolvido em parceria com a Instituição Casa da Arte de Educar, foi concluído e publicado em 2013. A publicação contém a sistematização de princípios orientadores para políticas culturais voltadas para educação e foi lançada durante Seminário sobre o mesmo tema, realizado no Congresso Nacional, juntamente com as Comissões de Cultura e de Educação da Câmara dos Deputados. O processo da pesquisa

mobilizou uma rede de 1.664 atores, sendo representantes do setor público e da sociedade civil, composto por estudantes (13,3%) e profissionais (86,7%). Este “coletivo investigador” atua em escolas (22,9%), na administração pública municipal (17,7%) e estadual (7,6%), em pontos de cultura (8,7%), Organizações Não Governamentais (ONGs) (7,4%), além de bibliotecas, museus, grupos artísticos, movimentos sociais, dentre outros.

A parceria com o Instituto Lidas disponibilizou o mapeamento e georreferenciamento de 15 mil escolas públicas e iniciativas culturais diversas, no total de 200 mil pontos de interesse, com definição de perfil territorial das áreas de influência das escolas públicas, com intuito de avançar na consolidação do conceito de territórios educativos. O plataforma digital está hospedada no endereço [culturaeduca.cc](http://culturaeduca.cc), funcionando em plataforma livre (Creative Commons). A plataforma contribuiu substancialmente para a articulação entre escolas e iniciativas culturais durante o período de inscrição no Programa Mais Cultura nas Escolas.

- **Pronatec-Cultura**

Em 2011 o Governo Federal criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), visando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, além de aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional. No final do ano de 2012 o Ministério da Cultura teve formalizada sua primeira participação nesta ação, em princípio demandando cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. A atuação do Ministério da Cultura no Pronatec, foi consolidada durante o ano de 2013, com o objetivo de promover o reconhecimento das artes e da cultura como campo de formação e qualificação profissional; capacitar quem já trabalham no ramo; proporcionar um maior contato da população com os mais diversos saberes artísticos; e incentivar a qualificação, o acesso à renda e o aumento da empregabilidade para os trabalhadores da cultura.

Em 2013 foram disponibilizadas 9.576 vagas em 21 estados e em 100 municípios, com investimentos de R\$ 6.729.600. Dentre os cursos ofertados destacam-se: Assistente de Produção Cultural, Inglês Básico, Fotógrafo, Costureiro, Agente Cultural, Organizador de Eventos, Espanhol Básico, Músico de Banda e Regente de Coral.

Os cursos são realizados por entidades parceiras como o Sistema S (Senac/Senar/Senai), universidades, fundações e Institutos Federais e a única exigência para os interessados em fazer os cursos é que eles residam no município onde será ministrado o curso. Coube a Coordenação-Geral de Cultura e Educação, durante o ano de 2013:

- Formalizar junto ao MEC as demandas apresentadas pelas Unidades demandantes para as pactuações;
- Avaliar e homologar as vagas que forem ofertadas;
- Acompanhar as atividades das Unidades Demandantes por meio das Regionais;
- Promover o cumprimento das metas do PNC relacionadas à educação profissionalizante;
- Acompanhar os resultados do PRONATEC Cultura e fomentar a expansão da formação no campo das artes e da cultura;
- Subsidiar a criação de espaço para implantação dos cursos de longa duração junto aos IFs, entre outros;
- Fornecer acesso ao SISTEC para os Órgãos Supervisores de Demandas
- Mapear e sistematizar demandas por novos cursos e vagas junto ao Sistema MinC, assim como unidades demandantes

O Pronatec/Cultura contribui para que cerca de 10% das metas do Plano Nacional de Cultura se efetivem, pois abrange direta ou indiretamente todas as metas relacionadas à formação e qualificação profissional. Está diretamente relacionado à meta 15 do PNC, que estipula o “Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo MEC, no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas.”. De maneira indireta, contribui com a efetivação das seguintes metas:

- Meta 11: Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural.

- Meta 15: Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo MEC, no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas.
- Meta 17: 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).
- Meta 18: Aumento de 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas culturais.
- Meta 45: 450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura.
- Meta 53: 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB).

A oferta de vagas em cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de cultura e artes, durante o ano de 2013, abrangeu 21 estados e 100 municípios, totalizando 9.576 vagas ofertadas.

## 2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 2.2.1 Programa Temático

9-QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2027				
Título	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				
Esfera de Recursos- PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	9.160.169,00	6.975.760,00	5.765.760,00	(3.581.351,00)	
Orçamento de Investimentos - OI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	9.160.169,00	6.975.760,00	5.765.760,00	(3.581.351,00)	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013					(Em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (Inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
2.979.938,41	996.014,54	702.053,04	0,00	3.718.587,26	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2013	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	119.656,43	63.246,22	63.246,22	-	56.410,21
Processados	-	-	-	-	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	-	Outras Fontes	-

#### 2.2.1.1 ANÁLISE SITUACIONAL

Diante do quadro orçamentário da SPC para 2013, que foi equivalente ao aprovado na LOA em 2012, destaca-se que o valor de R\$ 3.650.000,00 relativo às emendas parlamentares do exercício de 2013, cujo montante foi inscrito em restos a pagar no final do exercício. Termos de Cooperação totalizaram em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 referentes à descentralização orçamentária em favor de Universidades Federais. Do total de R\$ 4.057.646,33, R\$ 677.669,57 foram anulados no Siafi, por conta do encerramento do exercício, e 9% foram pagos dentro de exercício de 2013. O restante empenhado, equivale a aproximadamente 91% do total e equivale à destinação às emendas parlamentares a serem liquidadas no exercício seguinte. O valor informado no quadro acima, relativo a restos a pagar de exercícios anteriores, R\$ 56.410,21 será cancelado por se tratar de saldo reinscrito do ano de 2012.

## 2.2.2 Objetivo

10-QUADRO A.2.2.2 - OBJETIVO

Identificação do Objetivo						
Descrição	Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira					
Código	0788	Órgão	Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d) % Realização (c/a)
3	Atender 150 grupos, comunidades ou coletivos com projetos de formação e práticas de comunicação	Grupos, comunidades ou coletivos	150	0	0	0,00%
4	Atender 3.000 professores de Arte de escolas públicas, em parceria com o MEC, por programa de aperfeiçoamento	Professores	3.000	0	0	0,00%
5	Atender 5.000 escolas pela Programa Mais Cultura nas Escolas, em parceria com o MEC	Escolas	5.000	5.000	5.000	100,00%
6	Formar e qualificar 30.000 pessoas em gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	Pessoas	3.000	0	0	0,00%
10	Ofertar 60.000 vagas em cursos técnicos e profissionalizantes no campo da arte e cultura, em parceria com o MEC, por meio do PRONATEC	Vagas	60.000	60.000	60.000	100,00%

### 2.2.2.1 ANÁLISE SITUACIONAL

Houve avanços no cumprimento da meta. Foi concluído o mapeamento e o georreferenciamento das ações que promovem a interface entre educação e cultura. Foi lançado o Programa Mais Cultura nas Escolas parcialmente concluída a criação de cursos técnicos referentes à área da cultura. E, foi ainda criado o Programa de Extensão Universitária, com foco na capacitação e formação de professores na área de artes. A ação orçamentária foi integralmente aplicada na ações previstas, atingindo 100% de execução.

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### 11-QUADRO A.2.2.3.1 - AÇÕES - OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20KH		<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Título</b>	Ações Integradas de Cultura e Educação					
<b>Iniciativa</b>	035J - Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo					
<b>Objetivo</b>	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação					<b>Código:</b> 0788
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027		<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Unidade Orçamentária</b>	420028 – Secretaria de Políticas Culturais					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não		Caso positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.700.000,00	1.700.000,00	1.278.771,56	4.561,09	4.561,09	-	1.274.210,47
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pesquisa realizada		Unidade	5	0	5	
Vídeo documentário produzido		Unidade	2	0	2	
Mapeamento cultural realizado		Unidade	1	0	1	
Espaço de cultura instalado/ mantido		Unidade	1	0	1	
Documento técnico produzido e divulgado		Unidade	1	0	0	
Prêmio concedido		Unidade	16	0	0	
Emenda - Não se aplica		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

#### 12-QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20ZG</b>			<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Descrição</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural						
<b>Iniciativa</b>	033P - Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura						
<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa			<b>Código: 0779</b> <b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código: 2027</b> <b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	420028 – Secretaria de Políticas Culturais						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	528.874,77	390.908,19	390.908,19	-	137.966,58
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001 - Nacional	Plano elaborado	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	Documento técnico produzido e divulgado	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	Documento técnico produzido e divulgado	Unidade	20.000	0	20.000		
0001 - Nacional	Serviço Cultural disponibilizado	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	Servidor capacitado	Unidade	40	0	0		
0001 - Nacional	Pesquisa realizada	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	671 – Serviço cultural disponibilizado	Percentual	30	0	30		
0001 - Nacional	672 – Pesquisa Realizada	Percentual	50	0	50		
0001 - Nacional	224 – Plano elaborado	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	465 – Documento técnico produzido e divulgado	Unidade	1	0	1		
0001 - Nacional	483 - Documento técnico produzido e divulgado	Unidade	20.000	0	20.000		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação		
<b>Código</b>	<b>20ZF</b>	<b>Tipo: Projeto</b>
<b>Descrição</b>	Formulação e Fomento à Cultura Brasileira	
<b>Iniciativa</b>	-	
<b>Objetivo</b>	<b>Código:</b>	<b>Tipo: Projeto</b>
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	<b>Código: 2027</b> <b>Tipo: Projeto</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	420028 – Secretaria de Políticas Culturais	
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem miséria	

**Lei Orçamentária Anual - 2013**

**Execução Orçamentária e Financeira**

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	2.250.000,00	-	-	-	2.250.000,00

**Execução Física da Ação - Metas**

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
3281 - RJ	Não se aplica - Emenda	-	2.000.000,00	-	-
0054 - MT	Não se aplica - Emenda	-	150.000,00	-	-
0025 - PB	Não se aplica - Emenda	-	100.000,00	-	-

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

**Identificação da Ação**

<b>Código</b>	4821	<b>Tipo: Atividade</b>
<b>Título</b>	Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais	
<b>Iniciativa</b>	Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura	
<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.	<b>Código: 0779</b>
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	<b>Código: 2027</b> <b>Tipo: Atividade</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	420028 – Secretaria de Políticas Culturais	
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC __ ( ) Brasil sem miséria	

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
95.318,22	39.114,76	-	-	-	-



#### **2.2.3.4 ANÁLISE SITUACIONAL**

Considerando-se a dotação de recursos direcionados para as Emendas Parlamentares no exercício, diante da impossibilidade de concluir a execução dentro do exercício, uma vez que as demandas foram encaminhadas para execução somente no final do exercício, esta Secretaria procedeu à inscrição dos recursos em Restos a Pagar para o exercício seguinte. Entretanto, cabe destacar que os elevados valores inscritos em Restos a Pagar no âmbito de todo o Ministério nos últimos anos causaram um impacto financeiro negativo na execução dos limites orçamentários anuais subsequentes liberados para a pasta. Dessa maneira, a SPC procurou, em 2013, também por orientação da SPOA/MinC, minimizar esse impacto, diminuindo consideravelmente os restos a pagar, se comparados os saldos inscritos em anos anteriores, uma vez que os valores mais significativos ainda inscritos em restos a pagar no exercício de 2013, são referentes às Emendas Parlamentares.

### 3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

##### 13-QUADRO A.3.2 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p><b>Análise Crítica:</b></p> <p>A SPC, acatando as orientações contidas na Portaria TCU-175-2013, promoveu reunião com as áreas envolvidas no processo de avaliação para aplicação do questionário, com a participação da chefia de Gabinete, os Diretores e o Secretário. Cabe observar que esta Secretaria recebeu em 2013, novos servidores, por meio de Concurso Público, o que aumentou a participação de todo o grupo interessado na rotina administrativa da UJ, com participação em cursos de capacitação voltada para aperfeiçoamento em diversas áreas relacionadas aos procedimentos administrativos. O Tópico relativo à avaliação de risco recebeu valoração inferior nos itens 13, 14 e 15, uma vez que a UJ não mantém prática na definição de níveis de riscos operacionais, para serem mensurados e classificados durante a tomada de decisão. A UJ não promove ações de natureza preventiva de longo prazo com vistas aos procedimentos de controle. Tendo em vista a mudança na gestão da Secretaria houve sensível melhora nos processos de informação e comunicação da Secretaria, com maior participação dos servidores. Quanto ao processo de monitoramento faz-se necessário o estudo visando implementar atividades de controle interno de longo prazo.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

## 4 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

### 4.1 Execução das despesas

#### 4.1.1 Programação

14-QUADRO A.4.1.1 - PROGRAMA DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO: 42101		UGO: 420028	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			3- Outras Despesas Correntes
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>					
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
<b>Outras Operações</b>					
Dotação final 2013 (A)					5.765.760,00
Dotação final 2012(B)					6.975.760,00
Variação (A/B-1)*100					(17,35)
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>					
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
<b>Outras Operações</b>					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)		50.000,00			
Variação (A/B-1)*100		(100,00)			

#### 4.1.1.1 Análise Crítica

Observa-se que esta Secretaria não executou despesas a título de investimentos no exercício de 2013, uma vez que não foram recebidos créditos adicionais. A dotação de recursos para o ano de 2013 continuou no mesmo patamar do ano anterior, e o cenário continuou inalterado, dando continuidade às ações do exercício anterior, dentre elas, as parcerias com outros órgãos da Administração Direta e entidades, tais como o MCTI/Rede Nacional de Pesquisa, MEC, Instituto Lidas, Universidade Federais, Fiocruz, etc.

#### 4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

15-QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

16-QUADRO A.4.1.2.2 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	420028	158157-26433	13392202720KH0001	0,00	0,00	300.000,00
Concedidos	420028	158157-26433	13392202720KH0001	0,00	0,00	158.000,00
Concedidos	420028	154040-15257	13392202720KH0001	0,00	0,00	380.000,00
Concedidos	420028	153061-15228	13392202720ZG0001	0,00	0,00	93.360,00
Concedidos	420028	113601-11305	13392202720ZG0001	0,00	0,00	104.371,50
Concedidos	420028	158157-26433	13392202720ZG0001	0,00	0,00	288.681,50
Concedidos	340028	153080-15233	13391202720ZH0001	0,00	0,00	1.238.000,00
Concedidos	340028	153080-15233	13392202720ZG0001	0,00	0,00	247.600,00
Concedidos	340028	153115-15236	13392202720ZF0001	0,00	0,00	257.605,12
Concedidos	340028	254420-25201	13392202720ZF0001	0,00	0,00	958.640,00
Concedidos	340028	254420-25201	13392202720ZG0001	0,00	0,00	447.260,11
Concedidos	340028	153165-15239	13392202720ZF0001	0,00	0,00	113.431,69
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

### 4.1.3 Realização da Despesa

#### 4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

17-QUADRO A.4.1.3.1. – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO  
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>Código UO: 42101</b>		<b>UGO: 420028</b>	
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		404.534,13		284.877,70
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		404.534,13		284.877,70
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>		70.003,85		70.003,85
h) Dispensa	7.900,00	70.003,85	7.900,00	70.003,85
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)*</b>		128.029,51		128.029,51
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias		128.029,51		128.029,51
<b>5. Outros</b>		1.961.618,48		1.961.618,48
m) Não se Aplica		1.961.618,48		1.961.618,48
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>		2.564.185,97		2.444.529,54

Fonte: Siafi Gerencial

\*O item 4 “Pagamento de Pessoal” está consolidado no RG da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.

#### 4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

18-QUADRO A.4.1.3.2 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

<b>Unidade Orçamentária: SPC</b>	<b>Código UO: 420028</b>		<b>UGO: 340028</b>	
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		404.534,13		284.877,70
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		404.534,13		284.877,70
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa	7.900,00		7.900,00	
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
<b>5. Outros</b>				
m) Não se Aplica				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>				

Fonte: Siafi Gerencial

\*O item 4 “Pagamento de Pessoal” está consolidado no RG da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.



#### 4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

19-QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Unidade Orçamentária: SPC		Código UO: 420028				UGO: 340028			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>									
41 – Contribuições – Fundo a Fundo	2.850.000,00	1.807.498,17	0,00	1.807.498,17	2.850.000,00	0,00	0,00	1.807.498,17	
39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	246.305,68	229.468,85	246.305,68	229.468,85	244.424,70	35.000,00	1.880,98	193.481,47	
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	208.635,18	245.069,13	208.635,18	245.069,13	26.496,49	83.669,05	182.138,69	161.400,08	
Demais elementos do grupo	752.705,47	154.120,31	752.705,47	154.120,31	550.920,00	0,00	201.785,47	154.120,31	

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados	Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012		2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

#### 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

20-QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: SPC		Código UO: 420028		UGO: 340028				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
41 – Contribuições – Fundo a Fundo	2.850.000,00	1.807.498,17	0,00	1.807.498,17	2.850.000,00	0,00	0,00	1.807.498,17
39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	246.305,68	229.468,85	246.305,68	229.468,85	244.424,70	35.000,00	1.880,98	193.481,47
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	208.635,18	245.069,13	208.635,18	245.069,13	26.496,49	83.669,05	182.138,69	161.400,08
Demais elementos do grupo	752.705,47	154.120,31	752.705,47	154.120,31	550.920,00	0,00	201.785,47	154.120,31

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

#### 4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

21-QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>436.124,86</b>	<b>404.534,13</b>	<b>274.867,81</b>	<b>284.877,70</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	436.124,86	404.534,13	274.867,81	284.877,70
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>7.900,00</b>	<b>70.003,85</b>	<b>7.900,00</b>	<b>70.003,85</b>
h) Dispensa	7.900,00	70.003,85	7.900,00	70.003,85
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>87.863,27</b>	<b>128.029,51</b>	<b>87.863,27</b>	<b>128.029,51</b>
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	87.863,27	128.029,51	87.863,27	128.029,51
<b>5. Outros</b>	<b>3.613.621,47</b>	<b>2.311.618,48</b>	<b>112.701,47</b>	<b>2.311.618,48</b>
m) Não se Aplica	3.613.621,47	2.311.618,48	112.701,47	2.311.618,48
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>4.145.509,60</b>	<b>2.914.185,97</b>	<b>483.332,55</b>	<b>2.794.529,54</b>

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

22-QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
41 – Contribuições – Fundo a Fundo	3.500.920,00	2.157.498,17	3.500.920,00	2.157.498,17	3.500.920,00	0,00	0,00	2.157.498,17
39 – Outros serviços de terceiros PJ	246.305,68	229.468,85	246.305,68	229.468,85	134.760,56	35.987,38	111.545,12	193.481,47
33 – Passagens e despesas com locomoção	208.635,18	245.069,13	208.635,18	245.069,13	26.496,49	83.669,05	182.138,69	161.400,08
Demais elementos do grupo	101.785,47	154.120,31	101.785,47	154.120,31	0,00	0,00	101.785,47	154.120,31
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados	Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012		2013	2012	2013
<b>4 – Investimentos</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

#### **4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

A partir dos quadros apresentados, depreende-se que a programação de despesas proposta e aprovada para o exercício foi estabelecido no mesmo montante estipulado para de 2012. Diante desse cenário, essa manutenção do montante programado acabou se mostrando negativa no momento da implementação das políticas públicas para promoção da interface entre cultura e educação. Para cumprir tal programação, o MinC firmou acordo de cooperação o MEC, que não previa repasse de recursos entre as partes, mas a execução de ações conjuntas custeadas com os orçamentos de cada pasta separadamente. Ao fim e ao cabo, devido à enorme diferença entre os orçamentos dos dois Ministérios, o MEC acabou aportando os recursos totais necessário à implementação da ação pactuada na parceria.

Destaca-se que os recursos, no montante de R\$ 769.000,00 foram remanejados pela Coordenação do SNIIC para a CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação para o custeio dos pontos de função, nas fábricas de software, para o desenvolvimento e manutenção dos aplicativos responsáveis pelas funcionalidades do sistema.

## 4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

### QUADRO A.4.2. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação de Contabilidade

#### Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
		NÃO SE APLICA			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
420028	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

*Odiana Bruzzi*  
Odiana Bruzzi Morais Cândido  
Coordenadora de Contabilidade  
CGOF/SFOA/SEM/INC  
CRCDF nº 6.839



### 4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

23-QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2013</b>
2012	119.656,43	63.246,22	0,00	56.410,21
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2013</b>
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

O saldo a pagar de R\$ 56.410,21, foi reinscrito em restos a pagar não processados a liquidar para o exercício de 2014, relativos aos fornecedores Eurexpress Travel Viagens e Turismo e Gráfica e Editora Brasil Ltda. Considerando-se que tais empresas não mantiveram contratatos com a Administração a partir do exercício de 2013, destaca-se que conforme legislação vigente, tais valores reinscritos serão automaticamente cancelados ainda no primeiro semestre de 2014.

## 4.4 Transferências de Recursos

### 4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

24-QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Políticas Culturais/SPC									
CNPJ: 01.264.142/0001-29						UG/GESTÃO: 420028/0001			
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário CNPJ-UG	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	763021	05750554000120	1.199.999,44	199.999,44	0,00	1.000.000,00	30/12/2011	03/06/2013	Adimplente
1	763256	38890000000187	776.955,00	89.850,00	0,00	687.105,00	30/12/2011	30/07/2014	Adimplente
3	674760	158157-26433	300.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	5/6/2013	31/12/2013	Adimplente
3	676765	158157-26433	158.000,00	0,00	0,00	0,00	13/11/2013	13/5/2014	Adimplente
3	675854	154040-15257	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	22/8/2013	22/8/2015	Adimplente
3	676105	153061-15228	93.360,00	0,00	93.360,00	93.360,00	17/10/2013	17/10/2014	Adimplente
3	675780	113601-11305	104.371,50	0,00	104.371,50	104.371,50	19/8/2013	19/8/2014	Adimplente
3	676899	153038-15223	288.681,50	0,00	288.681,50	288.681,50	21/11/2013	21/11/2016	Adimplente
3	676550	153080-15233	1.481.600,00	0,00	0,00	0,00	8/11/2013	8/3/2015	Adimplente
3	674563	153115-15236	257.605,12	79.942,50	257.605,12	257.605,12	3/5/2013	3/5/2014	Adimplente
3	676551	254420-25201	1.405.900,11	0,00	1.405.900,00	1.405.900,00	8/11/2013	8/11/2015	Adimplente
3	674573	153165-15239	113.431,69	0,00	0,00	0,00	23/11/2012	23/11/2013	Adimplente

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

**Fonte:** SIAFI Gerencial, Siconv e controles internos da SPC

#### 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

25-QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Secretaria de Políticas Culturais/SPC					
<b>CNPJ:</b>	01.264.142/0001-29					
<b>UG/GESTÃO:</b>	UG/GESTÃO: 420028/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
<b>Convênio</b>	0	0	2	0,00	1.687.105,00	673.755,00
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>	9	4	3	2.729.918,12	1.044.815,00	671.000,00
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>	0	4	5	2.729.918,12	2.731.920,00	1.344.755,00

Fonte: Siafi Gerencial, Siconv e controles internos da SPC.

#### 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

26-QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais/SPC					
CNPJ: 01.264.142/0001-29		UG/GESTÃO: 420028/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	571.160,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	1.000.000,00		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	697.680,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	2	
		Montante Repassado	931.132,80	390.000,00	
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6	2	
		Montante Repassado	12.529.145,09	235.535,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	730.000,00		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	3	
		Montante Repassado	777.763,00	81.311,11	

Fonte: Siconv e análise documental de processos/SPC

#### 4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

27-QUADRO A.4.4.4 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais/SPC					
CNPJ: 01.264.142/0001-29		UG/GESTÃO: 420028/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	
Montante Repassado (R\$)			571.160,00		
2012	Quantidade de contas prestadas			2	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2		
Montante repassado (R\$)		697.680,00			
2011	Quantidade de Contas Prestadas			6	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6		
Montante Repassado		12.529.145,09			
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6		
		Montante Repassado			

Fonte: Siconv e análise documental de processos/SPC

#### **4.4.5 Análise crítica**

Durante o exercício de 2013, haviam 47 processos em fase de prestação de contas. Diante da inexistência de servidores para executar tal demanda, e considerando-se que o ministério da cultura estava recebendo 114 servidores temporários para trabalharem com o passivo de prestação de contas do ministério, a SPC foi beneficiada com a nomeação de 3 servidores lotados direcionados para análise de prestação de contas. Nesse momento, ocorreu grande empenho no sentido de reorganizar e estabelecer prioridades para as análises, dando continuidade à análise das prestações de contas já inseridas no sistema Siconv, e também para aqueles processos cujas análises já haviam sido iniciadas.

Assim, os novos servidores estão atendendo as demandas de análise das prestações de contas pendentes, apesar de terem de passar período necessário para capacitação.

## 5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

### 5.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

##### 5.1.1.1 Lotação

28-QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	20	2	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	-	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	17	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	2	0	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	12	2	4
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

Fonte: Siape/COGEP



### 5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

29-QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro/13
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>2</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>5</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	5
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro de 2013 (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>7</b>

Fonte: Siape/COGEP

## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

30-QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	21	8	6
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	21	8	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	2	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	12	5	4
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>6</b>

Fonte: Siape/COGEP

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

31-QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	7	5	7	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	6	2	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

Fonte: Siape/COGEP

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

32-QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	-	-	-	-	3	17	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	0	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	3	17	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	0	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	-	-	-	-	4	8	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	0	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	4	8	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	0	-	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	-	7	25	0	0	0

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape/COGEP

### 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

33-QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2013	202.302,01	0	36.167,94	14.459,49	48.760,67	14.625,36	216.675,90	1.373,50	0	34.364,87
	2012	239.671,44	0	34.108,59	8.541,14	50.178,99	13.610,00	154.446,59	22.073,43	16,62	522.646,80
	2011	274.202,54	0	39.344,46	10.973,69	54.610,88	18.575,00	177.323,59	0	0	575.030,16
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	37.988,64	0	4.431,36	1.477,11	11.597,45	3.109,61	15.167,00	0	0	73.771,17
	2012	23.683,10	0	3.698,11	845,7	7.178,55	2.115,00	11.622,20	628,66	0	49.771,32
	2011	45.198,70	0	5.611,26	1.870,41	3.044,00	1.116,00	11.796,00	0	0	68.636,37
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	164.609,46	1.041.748,89	134.274,48	48.105,85	235.530,50	24.004,49	222.762,55	0	0	871.036,22
	2012	186.305,98	1.132.706,21	126.711,72	41.349,25	284.435,80	21.029,00	153.706,47	0	0	1.970.420,70
	2011	111.693,45	836.757,89	93.982,77	32.715,12	290.317,99	14.287,00	86.131,99	0	0	1.466.681,09
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	10.978,94	14.151,71	5.048,52	1.748,86	4.328,43	0	7.417,95	0	0	43.674,41

Fonte: Siapex/COGEP

## 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

34-QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Siape/CGEP

### 5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

35-QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
<b>2. Em Atividade</b>	0	0
<b>3. Total (1+2)</b>	0	0

Fonte: Siape/CGEP

## 5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

36-QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2013	2012	2011		
-	0	0	0	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Não se aplica					

Fonte: CDPE/COGEP/SPOA/SE-MinC

## 5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

37-5.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	0	0	0	0	-
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	0	0	0	0	-

Fonte: COGEP

## 9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

#### 9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

38-QUADRO A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203211	2.1.2.2	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Registros da execução financeira no SIGPLAN em desacordo com os dados registrados no SIAFI. <b>Recomendação 1:</b> No caso de manutenção e atualização dos registros SIGPLAN, em razão do art. 18, da Lei nº 11.653/2008 e da responsabilidade pela coordenação e monitoramento dos resultados, diligencie a Diretoria de Gestão Estratégica, ou quem de direito, para que atualize as informações de execução financeira, de modo a compatibilizar a informação com os registros constantes do SIAFI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi encaminhado o Ofício nº 166, de 26/12/2012, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) solicitando as medidas necessárias para atualização do SIGPLAN de acordo com o SIAFI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O requerimento objeto da diligência à SPOA foi atendido com as devidas atualizações nos sistemas SIGPLAN-SIAFI.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Após a compatibilização das informações nos sistemas conforme recomendação, a UJ promove regularmente o acompanhamento da manutenção e atualização dos registros e informações de natureza financeira.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 1:</b> Verificar se existem outros instrumentos de transferência firmados pelas proponentes citadas (executados, em execução, aprovados ou em análise), buscando reforçar a avaliação documental conjunta, com vistas a identificar irregularidades nos documentos requeridos, tais como duplicidades de propostas e comprovação de despesas distintas com um único documento.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Verificação efetuada pela UJ, obtendo como resultado a inexistência de outros instrumentos de transferência firmados pelas proponentes em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não houve transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos no exercício, em relação às entidades: Instituto Via Pública, Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, ACEC, Bambina Associados e ESE Empreendimento Teatral e Cultural.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação tem caráter extremamente positivo, pelo que visa identificar e reduzir as possíveis irregularidades na documentação apresentada pelos proponentes, com vistas a imprimir maior qualidade nos processos de trabalho da UJ.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 2:</b> Solicitar a quantificação prévia da contratação de pessoal, com detalhamento dos cargos, tarefas e tabela de remuneração a ser praticada, conferindo as remunerações assinaladas com a tabela de cargos constantes da Classificação Brasileira de Ocupações ou outra fonte existente.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A orientação perpassará por todas as coordenações da UJ e nesse sentido, cabe observar que o Ministério da Cultura atualmente lança mão de pesquisa de preços médios de mão de obra na área da cultura para realizar a quantificação prévia da contratação de pessoal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos processos de transferências voluntárias, esta UJ emite parecer técnico previamente à formalização dos respectivos instrumentos, onde é realizada análise dos valores com base nos preços praticados no mercado para as remunerações aos profissionais contratados nos projetos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Além da utilização da Classificação Brasileira de Ocupações/CBO, a Pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV), contratada pelo MinC, fornece custos de mão de obra e serviços que são referências utilizadas pela UJ para análise e aprovação dos valores propostos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 3:</b> Quando da etapa de admissão de convênios, identificar se os elementos do Plano de Trabalho estão suficientemente detalhados, com as características, especificações técnicas e preços unitários, de forma que possam ser comparados com o mercado.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Apesar de esta UJ não ter celebrado convênios no exercício de 2013, todas as coordenações da Unidade foram orientadas a procederem a análise detalhada do Plano de Trabalho, por natureza de despesa, como também avaliar as bases e cotações de preços para posterior aprovação pelo concedente no Portal de Convênios/Siconv. Destaca-se que este procedimento é realizado previamente à formalização de instrumentos de transferências voluntárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos processos de transferências voluntárias, esta UJ analisa as planilhas de cotações de preços previamente à formalização dos respectivos instrumentos, onde é realizada a verificação dos valores com base nos preços praticados no mercado para as remunerações aos profissionais contratados nos projetos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
No exercício de 2013, foram oferecidos cursos de capacitação aos servidores do MinC em cursos de fiscalização e acompanhamento de convênios, operacionalização do Siconv, elaboração e análise de projetos de convênios, legislações pertinentes, dentre outros, com vistas a imprimir maior qualidade nos processos de trabalho da UJ.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 4:</b> Quando da etapa de admissão, requisitar, quando cabível, que seja demonstrada a cotação que baseou a formulação dos preços unitários constantes do plano de trabalho.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Apesar de esta UJ não ter celebrado convênios no exercício de 2013, todas as coordenações da Unidade foram orientadas a procederem a análise detalhada do Plano de Trabalho, por natureza de despesa, como também avaliar as bases e cotações de preços para posterior aprovação pelo concedente no Portal de Convênios/Siconv. Destaca-se que este procedimento é realizado previamente à formalização de instrumentos de transferências voluntárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos processos de transferências voluntárias, esta UJ analisa as planilhas de cotações de preços previamente à formalização dos respectivos instrumentos, onde é realizada a verificação dos valores com base nos preços praticados no mercado para as remunerações aos profissionais contratados nos projetos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
No exercício de 2013, foram oferecidos cursos de capacitação aos servidores do MinC em cursos de fiscalização e acompanhamento de convênios, operacionalização do Siconv, elaboração e análise de projetos de convênios, legislações pertinentes, dentre outros, com vistas a imprimir maior qualidade nos processos de trabalho da UJ.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203211	2.1.3.1	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Baixa participação do Pessoal de Carreira do MinC (ativo permanente) nos Quadros de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da SPC. <b>Recomendação 1:</b> Diligencie a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/CGEP/MinC para que atualize as informações de quantitativo de pessoal da SPC no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, de acordo com os quadros e funções efetivamente pertencentes à estrutura da Secretaria;			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação imediatamente encaminhada e posteriormente acatada pela COGEP, conforme diligência de 24/09/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação encaminhada à COGEP para as providências necessárias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O bom relacionamento entre as áreas internas do MinC facilitam a implementação das recomendações dos órgãos de controle.			

## 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

39-QUADRO A.9.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203211	2.1.2.3	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Apurar os fatos e as responsabilidades pela produção e aprovação da Nota Técnica nº 7/2011, de 28/3/2011, em sede de parecer, concluindo pela <u>compatibilidade dos valores de mercado</u> de Termo de Parceria a ser formalizado sem discorrer sobre os fundamentos ou evidenciar os elementos que embasaram tal conclusão, induzindo, dessa forma, o CNPC à aprovação de Termo de Parceria, sem a análise de conformidade de todos os elementos necessários para a avaliação do real valor do objeto da parceria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Esta Unidade encaminhou para a CGU a Nota Técnica SPC.SEC.042.2012, de 5/12/2012, com histórico e análise da questão recomendada. Documento acostado nos autos do processo 01400.017490/2010-13, fls.58-80/58-96.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Do ponto de vista da SPC, a questão foi sanada com a inclusão nos autos do processo das pesquisas de preço de mercado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação consta do 3º quadrimestre de 2013 (Plano de Providências Permanentes da Secretaria) encaminhado ao órgão de controle interno do MinC pela CGU, recebido em 18/10/2013, cuja resposta foi encaminhada para a OCI em 12/11/2013 e aguarda manifestação sobre o atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203211	2.1.2.4	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
<p>Não comprovação da correta aplicação dos recursos repassados por meio do Termo de Parceria com o Via Pública. Exigir do Instituto Via Pública, para análise e manifestação conclusiva da SPC sobre a regularidade da execução da transferência financeira, caso ainda não registrado no SICONV, a <u>relação de pagamentos que suportaram a execução das despesas</u> na consecução do objeto e das metas pactuadas no termo de parceria, com a respectiva identificação do CNPJ dos credores, número do documento fiscal e respectiva cópias, incluindo a comprovação da realização de despesas com diárias, passagens e hospedagens, adotando, se for o caso, as medidas para ressarcimento ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A OSCIP Via Pública foi diligenciada para apresentar documentação comprobatória dos gastos e inserção dos dados no Siconv.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Foi procedida a análise da prestação de contas física do Termo de Parceria nº 755424/2011 e está anexada nos autos do processo 01400.017490/2010-13 (volumes I-XXXVIII). Os procedimentos de contratação dos serviços e compras estão comprovados no decorrer dos autos. Neste caso, foram emitidos pareceres técnicos e financeiros de execução do plano de trabalho, comprovados nos seguintes documentos: Nota Técnica/SPC/DPC/CGAPC 009-2011, folhas 454-455; Relatório de Avaliação de Resultados, de 1º de outubro de 2012, folhas 4383-4386; Nota Técnica SPC/SEC 042/2012, de 5/12/2012, folhas 5880-5897; Parecer Técnico e Financeiro nº 008/2012, de 5/12/2012, folhas 5951-5957; Nota Técnica SPC/GAB 011/2012, folhas 6967; Nota Técnica SPC/CGAPC/001/2012, folha 6969-6971; Nota Técnica SPC/DPC/CGPNC 002/2013, folhas 6972-6979; e Nota Técnica SPC.DPC.CGPNC.003.13, folhas 7030-7031. No Siconv constatou-se a inclusão dos dados de prestação de contas e comprovados a execução financeira dos recursos, até 30/09/2013, nas seguintes abas: “documentos liquidados, notas fiscais, contratos, processos de compras, lista de rendimentos e aplicações”. A Unidade está realizando o encerramento do Termo de Parceria, conforme solicitação do Parceiro Público, em outubro/2013, e será providenciado o Termo de Encerramento. De outro modo, será analisada a prestação de contas com a emissão de pareceres técnicos e financeiros conclusivos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A inserção dos dados no Siconv foi realizada pela OSCIP e está em fase de análise final da prestação de contas. Cabe observar que o Termo de Parceria está em fase de rescisão amigável, conforme solicitação do Instituto Via Pública, pelo Ofício nº 042/2013, de 16/9/2013. A resposta desta recomendação foi encaminhada à OCI e aguarda manifestação sobre o atendimento.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203211	2.1.2.5	Solicitação de Auditoria 201203211/008
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
<p><u>Pagamento de taxa de gerência/administração</u> como forma de remunerar a OSCIP pela execução dos projetos vinculados ao Termo de Parceria com o Instituto Via Pública. <b>Recomendação 1:</b> Com base no art. 4º, Inciso VI, da Lei nº 9.790, apurar a regularidade da remuneração do citado dirigente da entidade (Ceres Alves Prates), se houve pagamentos em duplicidade, tomando-se como base, inclusive, os parâmetros citados no referido Inciso, bem como adotando as medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
<p>Esta Secretaria formulou consulta à jurídica do CGU, pelo Ofício_SPC_SEC_192.2012, em 18/12/2012, pelo que encaminhou Nota Técnica_SPC_SEC_043.2012, da mesma data, que dentre outros questionamentos, buscou entendimentos sobre a legislação para dirimir a questão de pagamento de taxa de “Gerenciamento Estratégico e Apoio”. Em resposta de 18/6/2013, pelo Ofício nº 18070/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, a CGU concluiu pelo entendimento de que não é possível ao Parceiro Público remunerar a OSCIP de quem é parceira em decorrência da celebração do termo de parceria, entretanto, seria possível a remuneração aos dirigentes da OSCIP, à gestão executiva e àqueles que prestam serviços específicos. Após comunicação desta Secretaria à OSCIP, pelo Ofício_SPC_GAB_110.2013, de 19/07/2013, informando que seria efetuada a glosa do valor referente àquela rubrica e que seria acatado o Parecer da CGU, o Instituto Via Pública encaminhou o Ofício nº 042/2013, em 16/9/2013, propondo a rescisão amigável do Termo de Parceria, alegando que tal glosa prejudicaria de forma substancial a qualidade dos serviços prestados. Assim sendo, a proposta de rescisão foi acatada por esta Unidade, conforme Nota Técnica SPC_DPC_CGPNC_004.13, de 23/10/2013, e o Termo de Rescisão está em vias de assinaturas.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Pela Nota Técnica SPC_DPC_CGPNC_004.13, de 23/10/2013, esta Secretaria foi favorável à rescisão antecipada do Termo de Parceria, entretanto, houve decréscimo do valor global pactuado de R\$ 4.252.088,74, para R\$ 3.377.185,07.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A recomendação constante do Plano de Providências Permanentes da Secretaria foi atendida e a rescisão do Termo de Parceria está em fase de assinaturas. A resposta desta recomendação foi encaminhada à OCI e aguarda manifestação sobre o atendimento.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 5:</b> Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar normativo interno que oriente os servidores envolvidos na execução das transferências voluntárias, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização, atentando-se ao Art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Implementação de manuais e padronização de formulários, capacitação constante de servidores em cursos diversos na área de execução relativos à de transferências voluntárias, por meio dos sistemas Siafi, Portal dos convênios/Siconv e Siminc.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os servidores envolvidos no setor de execução e acompanhamento passaram a desempenhar melhor suas funções em consequência das capacitações disponibilizadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A COGEP disponibilizou agenda de cursos de capacitação com períodos compatíveis aos horários de trabalho dos servidores. Os cursos foram ministrados na sala de capacitação do 7º andar do MinC e diante desses fatores facilitadores, houve grande demanda pelos cursos ofertados. A resposta desta recomendação foi encaminhada à OCI e aguarda manifestação sobre o atendimento.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. <b>Recomendação 6:</b> Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar e publicar manual que oriente as convenientes quanto às obrigações devidas em convênios firmados com o Ministério da Cultura, especialmente sobre os aspectos relacionados à boa e regular aplicação dos recursos públicos.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A SPC está consolidando os fluxos internos de gestão e acompanhamento a projetos e promovendo a padronização dos formulários utilizados para formalização dos instrumentos de transferências voluntárias e ainda, orientando os convenientes em relação às normativas que regem as matérias correlatas e também, às orientações e mensagens constantes do Portal de Convênios/Siconv e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Importa destacar que esta UJ não celebrou convênios no exercício de 2013. Entretanto, esta Secretaria buscou informações com outras unidades que já possuem manuais para execução, como por exemplo, a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e a Secretaria do Audiovisual, às quais se propuseram a disponibilizar material a esta Secretaria para subsidiar a elaboração de manual próprio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A padronização de formulários e elaboração de manuais proporcionam agilidade no processo de execução de convênios e a melhorar os procedimentos, tanto pela concedente quanto pelas entidades convenientes. A adoção de tais procedimentos possibilitará a verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos. A resposta desta recomendação foi encaminhada à OCI e aguarda manifestação sobre o atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203211	2.1.3.1	Solicitação de Auditoria 201203211/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Baixa participação do Pessoal de Carreira do MinC (ativo permanente) nos Quadros de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da SPC. <b>Recomendação 2.</b> Antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para ocupar cargos em comissão DAS níveis 4, 3, 2 e 1 identifique, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e que eles somente sejam preteridos ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor de carreira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria Executiva expediu informação com orientação às unidades sobre a necessidade de as Secretarias promoverem identificação de perfis de servidores efetivos de carreira para priorização de concessão de cargo de assessoramento superior.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aumento do percentual de servidores da Secretaria nomeados em cargo de assessoramento superior.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A COGEP tem orientado as Unidades sobre a necessidade de promover busca ativa de servidores com perfis para indicação e nomeação para cargos de assessoramento superior.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203211	2.1.4.2	Solicitação de Auditoria 201203211/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Instrumentos de transferência financeira encerrados há mais de 60 dias, considerando a data de 31/12/2011, que, embora sem apresentação de prestação de contas, encontram-se como regulares (adimplentes) no SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
No exercício de 2013, haviam 47 processos em fase de prestação de contas. Em maio foram nomeados 114 servidores temporários para trabalharem com o passivo de Prestação de Contas do Ministério. Outra medida saneadora foi a realização de concurso público de efetivos, que originou a nomeação de 3 servidores lotados na SPC, direcionados para análise de prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No segundo semestre de 2013, esta SPC recebeu 3 (três) servidores para a tratativa dos processos pendentes de análise de prestação de contas sob responsabilidade da Secretaria. Houve, nesse momento, um empenho no sentido de reorganizar e estabelecer prioridades para as análises, dando continuidade à análise das prestações de contas já inseridas no sistema SICONV e já iniciadas. Tal procedimento deu-se, sobretudo, em razão dos 114 servidores temporários advinda do concurso que tem como objetivo a análise do passivo de Prestação de Contas deste órgão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar da inserção de novos servidores para atender a demanda de análise das prestações de contas pendentes, foi necessário determinado tempo para capacitação desses para adquirirem a expertise necessária na atribuição específica. Ademais, houve necessidade de atendimento a demandas de análises parciais de 2 convênios e 1 termo de parceria vigentes, dando-os prioridades para a eficácia na sua execução.			

## 9.6 Alimentação SIASG e SICONV

### QUADRO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

---




**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS**  
Ed. Parque Cidade Corporate SCS Qd 09, Lote C, Torre B – 10º Andar  
CEP 70308-200, Brasília – DF  
Telefones (61) 2024-2225/2144  
Fax (61) 2024 2180  
[www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

### DECLARAÇÃO

Eu, Américo José Córdula Teixeira, CPF nº 048.602.538-17, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes e, exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
**Américo José Córdula Teixeira**  
Secretário de Políticas Culturais

## 11. Informações Contábeis

### 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

#### 11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenação de Contabilidade

**Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria de Políticas Culturais		420028	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	12/02/2014
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Moraes Cândido	CRC nº	6.839 - DF

*Odenia Bruzzi Moraes Cândido*  
Odenia Bruzzi Moraes Cândido  
Coordenadora de Contabilidade  
CGOF/SPOM/SE/MINC  
CRC/DF nº 6.839

Obs: A Declaração Plena do Contador informada é referente à UG, consta do Relatório de Gestão da SE/MINC, que agregará as informações do Fundo Nacional de Cultura de acordo com a DN/TCU Nº 119/2012.

**47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

**47.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada**

40-QUADRO B.35.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da Entidade Parceira		CNPJ	04546064/0001-43						
				Nome	VIA PUBLICA- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA E DAS ORGANIZACOES DE INTERESSE PUBLICO				
				Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Inciso XII do art. 3º da Lei nº 9.790/99 - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.				
				Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Foi publicado no DOU nº 96 de 20 de maio de 2011, Seção 3, folha 151, pelo Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público - VIA PÚBLICA, o Ato de 1 de Maio de 2011 para regulamentar o procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços financiados com verbas advindas do Termo de Parceria firmado com o Ministério da Cultura, 755424/2011. O regulamento está dividido em nove capítulos, a seguir: considerações gerais, Modalidades e Aplicação, Inexigibilidade e Dispensa de seleção, dos Responsáveis pelo julgamento, das condições de participação nos procedimentos, dos recursos, das disposições finais.				
Informações do Termo de Parceria		Número	755424/2011						
				Data Celebração	25/04/2011				
				Registrado no SICONV?	Sim				
				Forma de Escolha da Entidade Parceira	Chamamento público				
				Objeto	Desenvolvimento de estudos, pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos tecnológicos e científicos e metodologias de gestão adequadas ao desenvolvimento, consolidação e implementação do Plano Nacional de Cultura, incluindo a criação de plataforma de rede social para abrigar o processo de debate e acompanhamento referente à implementação do Plano Nacional de Cultura, com base em ferramentas de interatividade e governança colaborativa, em apoio às ações neste âmbito desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e o Conselho Nacional de Políticas Culturais				
				UJ Parceira	<table border="1"> <tr> <th>Nome</th> <td>Secretaria de Políticas Culturais</td> </tr> <tr> <th>UG SIAFI</th> <td>420028</td> </tr> </table>	Nome	Secretaria de Políticas Culturais	UG SIAFI	420028
		Nome	Secretaria de Políticas Culturais						
		UG SIAFI	420028						
		Período Vigência	<table border="1"> <tr> <th>Início</th> <td>25/04/2013</td> </tr> <tr> <th>Fim</th> <td>27/03/2014</td> </tr> </table>	Início	25/04/2013	Fim	27/03/2014		
Início	25/04/2013								
Fim	27/03/2014								
		Valor Global (em R\$ 1,00)	<table border="1"> <tr> <th>Da UJ</th> <td>R\$ 3.991.773,82</td> </tr> <tr> <th>Da Entidade</th> <td>R\$ 260.314,92</td> </tr> </table>	Da UJ	R\$ 3.991.773,82	Da Entidade	R\$ 260.314,92		
Da UJ	R\$ 3.991.773,82								
Da Entidade	R\$ 260.314,92								

## 47.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

41-QUADRO B.35.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

Identificação da Entidade Parceira			
<b>Nome</b>	VIA PUBLICA- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA E DAS ORGANIZACOES DE INTERESSE PUBLICO		
<b>CNPJ</b>	04.546.064/0001-43		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
<b>Janeiro</b>		<b>Julho</b>	
<b>Fevereiro</b>		<b>Agosto</b>	
<b>Março</b>		<b>Setembro</b>	
<b>Abril</b>		<b>Outubro</b>	
<b>Mai</b>		<b>Novembro</b>	
<b>Junho</b>		<b>Dezembro</b>	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Fonte: Siconv

42-QUADRO B.35.3 – DADOS AGREGADOS DO TERMO DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
<b>2012</b>	1	1.099.313,17
<b>2011</b>	1	2.017.556,98

Fonte: Siconv

## 47.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados do Termo de Parceria Firmado

43-QUADRO B.35.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA

Membros da Comissão			Ato de designação
Nome	CPF	Órgão que representa	
Rafael Pereira Oliveira	591.601.959-91	SPC/MinC	Portaria nº 1 de 25/7/13
Francimária Lacerda Nogueira Bergamo	170.852.858-00	DDI/MinC	Portaria nº 1 de 25/7/13
Flávio Viana e Silva	934.274.015-87	CNPC	Portaria nº 1 de 25/7/13
Rodrigo Aldeia Duarte	517.447.070-08	CNPC	Portaria nº 1 de 25/7/13
Ceres Alves Prates	056.709.358-10	OSCIP	Portaria nº 1 de 25/7/13

44-QUADRO B.35.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
04546064/0001-43	28/6/2013	25/04/2011	30/04/2013	Em andamento	Em exigência
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluída</li> <li>▪ Em andamento</li> <li>▪ Não iniciada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovada</li> <li>▪ Reprovada</li> <li>▪ Em exigência</li> </ul>		

Fonte: Siconv

#### 47.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

45-QUADRO B.35.6 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	Via Pública Instituto Via Pública para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público	CNPJ	04.546.064/0001-43
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Resultado 1 – Metodologia para a elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura Desenvolvida		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Junho/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conforme NT 007/2011, de 17/5/2011; NT 009/2011, de 10/11/2011 e Relatório de 28/11/2011.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 1	O primeiro produto da parceria com a OSCIP foi entregue dentro do prazo pactuado e apresentado publicamente durante a realização da 14ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, no dia 07 de junho de 2011. O objetivo desejado com este produto era de desenvolver uma metodologia com ampla participação dos atores envolvidos. A referida metodologia foi desenvolvida a partir de diversos encontros realizados pelas equipes da OSCIP e da Secretaria de Políticas Culturais do MinC, assim como entre ambas equipes e o CNPC (plenária e comissão temática), além de um grupo de trabalho do sistema MinC instituído para colaborar com a implementação do PNC.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Resultado 2 – Versão Inicial da Metas do Plano Nacional de Cultura		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Setembro/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. Parecer conf. NT 009/2011, de 10/11/2011 e Relatório de 28/11/2011	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 2	A versão inicial das Metas do PNC foi resultado de um processo que envolveu todas as Unidades do Sistema MinC, por meio de um GT formado para esse fim e também em reuniões bilaterais coordenadas pela SPC. Essa versão foi aprovada pelo GT MinC/PNC em 5 de setembro de 2011 e só então tornada pública para obtenção de contribuições da sociedade.		



<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 3</b> – Processo de consulta sobre a elaboração das metas para o PNC realizado		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Correspondente Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Dezembro/2011	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 001/2012, de 23/3/2012 e ATA da CATP de 12/4/2012	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	100%
		<b>2010</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 3</b>	Iniciado no dia 21 de setembro de 2011, o processo de consulta pública envolveu a sociedade civil e de gestores públicos com o objetivo de receber contribuições para a elaboração da versão final das metas do PNC. A participação social foi disponibilizada por meio de plataforma interativa na web disponível em <a href="http://www.cultura.gov.br">www.cultura.gov.br</a> por 30 (trinta) dias e durante esse período, gestores públicos, artistas, produtores culturais e sociedade em geral ou instituição cadastraram-se na plataforma e assim puderam enviar suas contribuições sobre as metas colocadas em discussão; comentar as metas; propor alterações ou sugerir novas metas. Toda manifestação era imediatamente tornada pública, permitindo que o debate ocorresse da forma transparente. Foram computadas 6.273 visitantes, entre pessoas físicas, jurídicas ou coletivos organizados. Durante os 30 dias a plataforma recebeu 8.979 mil acessos.		
<b>Caracterização do Indicador 4</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 12</b> – Seminário realizado		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Correspondente Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 4</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Setembro/2011	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. ATA da CATP de 12/4/2012, em novembro de 2011.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	100%
		<b>2010</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 4</b>	A Oficina Especial ocorreu nos dias 7 e 8 de novembro de 2011. O encontro objetivou analisar a 1ª versão das metas do Plano e também as contribuições advindas do processo de consulta pública com vistas a construir a segunda versão que subsidiou o MinC na elaboração da versão final das metas. Participaram do encontro, além da representação do MinC e suas Entidades vinculadas, representantes da sociedade civil (entidades relacionadas à Cultura); representantes dos Colegiados dos diferentes setores, tais como moda, música, artes plásticas, etc; representantes do poder público, tais como: Frente Nacional de Prefeitos, Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura; membros de outros ministérios, etc. A mudança de data da entrega do produto foi consequência da necessidade de se realizar uma consulta pública anterior, que durou 30 dias.		

<b>Caracterização do Indicador 5</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 11</b> – Documento de conclusão, centrado no resultado dos debates realizados. O documento será a referência essencial para o documento final de indicação das metas do PNC.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Correspondente Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 5</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Novembro/2012	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. ATA da CATP de 12/4/2011	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	100%
		<b>2011</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 5</b>	Após a realização da Oficina Especial, os debates realizados pelos grupos de trabalho geraram 6 relatórios (um por grupo) que expressaram as alterações ou reiteraões realizadas aos textos da segunda versão da metas. Os referidos relatórios, bem como o relato da plenária de consolidação final foram consolidados em um documento de sistematização que culminou no documento de conclusão centrado no resultado dos debates realizados na Oficina, que foi um dos principais subsídios da criação da versão final das metas do PNC.		
<b>Caracterização do Indicador 6</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 4</b> – Sistematização das metas para o PNC realizada		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Correspondente Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 6</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Dezembro/2011	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 001/2012, de 23/3/2012 e ATA da CATP de 12/4/2012	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	100%
		<b>2010</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 6</b>	A “Sistematização das metas para o PNC”, foi realizada tendo como subsídios os relatórios produzidos pela Oficina Especial , além de novas discussões técnicas entre a SPC, a OSCIP e as Unidades do Sistema MinC. Assim, o processo de sistematização das metas resultou em um conjunto de 59 contribuições que subsidiaram a elaboração da versão final das metas. Como resultados, as 53 metas do PNC foram aprovadas no CNPC, no dia 28 de novembro de 2011, na 16a. Reunião Ordinária e encaminhadas pela Coordenação-Executiva do PNC à Ministra, sendo publicadas no DOU pela Portaria nº 123, de 13/12/2011 conforme recomendação contida na Lei nº 12.343/10 que institui o PNC.		

<b>Caracterização do Indicador 7</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 9</b> – Cartilha didática sobre as metas do PNC		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Correspondente Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 7</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em junho/2012	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 003/2012, de 3/9/2012 e Relatório da CATP de 1/10/2012	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2012</b>	100%
		<b>2011</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 7</b>	A produção da cartilha didática sobre as metas do PNC foi realizada com a entrega do documento final à SPC contendo o conteúdo gráfico da publicação a ser impressa. O resultado foi avaliado como adequado ao que foi solicitado e o produto final oriundo foi a tiragem inicial de vinte mil exemplares da versão das metas do PNC, que se encontra disponível para download em <a href="http://www.cultura.gov.br/site/2012/06/27/plano-nacional-de-cultura-38/">http://www.cultura.gov.br/site/2012/06/27/plano-nacional-de-cultura-38/</a> .		
<b>Caracterização do Indicador 8</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 5</b> – Estratégia de implantação das metas e metodologia de monitoramento produzida		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 8</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Mar/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 003/2013, de 1/7/2013.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 8</b>	O produto entregue descreve o processo de implantação e a metodologia de monitoramento das metas do PNC, construída com o apoio e orientação do IVP. Durante o ano de 2012 foi produzida análise das metas do PNC e em paralelo foram elaborados planos de ação para a implantação das metas, onde definiu-se uma proposta de metodologia de monitoramento que divide o processo em duas etapas: a) Monitoramento de processo, e; b) Monitoramento de Resultado. Assim, um relatório interno de monitoramento entregue à Ministra de Estado da Cultura e demais dirigentes do Sistema MinC e a publicação da Plataforma de Acompanhamento das Metas que apresenta informações atualizadas sobre o estágio de evolução de cada meta do PNC.		
<b>Caracterização do Indicador 9</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 6</b> – Relatórios periódicos quadrimestrais apresentados		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documentos Correspondentes Entregues		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 9</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue.	
	<b>Realizada</b>	Resultado pela entidade privada parceira conf. NT 003/2013, de 1/7/2013; NT 004.2013, de 23/10/2013 e Relatório da CATP de 19/02/2014.	
	<b>% Realização</b>	66%	

<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	66%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 9</b>	Este resultado é composto pela entrega de 3 (três) relatórios periódicos, trimestrais, que avaliam a aplicação da metodologia de monitoramento por parte da equipe do MinC. Foram apresentados os relatórios previstos para mai/13 e set/13, sendo prejudicada a entrega do último relatório previsto para jan/2014. Importa destacar que a vigência do Termo de Parceria estava prevista para término em 27/03/2014 e o valor global inicialmente previsto montava em R\$ 4.252.088,74, incluindo-se o valor relativo à contrapartida da Conveniente. Entretanto, observada a rescisão do Termo de Parceria, o repasse da última parcela prevista no valor de R\$ 874.903,67, não será efetivado e assim, o valor global do Termo de Parceria passa a ser de R\$ 3.377.185,07. Assim, mesmo tendo sido entregue o percentual de 66% do resultado pactuado, por conta da interrupção da parceria, tal percentual não impactará negativamente no alcance do objeto pactuado no Termo de Parceria.		
<b>Caracterização do Indicador 10</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 7</b> – Instrumental de orientação para a elaboração, adequação e monitoramento de planos territoriais de cultura.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento correspondente entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Junho/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 003/2013, de 1/7/2013 e NT 004.13, de 23/10/2013.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 10</b>	A Oscip acompanhou e subsidiou o MinC na elaboração dos termos das parcerias firmadas com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que desenvolveram projeto de apoio a 17 estados e 20 municípios, na elaboração de seus Planos de Cultura. A SPC ficou responsável por dar palestras e oficinas junto aos entes participantes do projeto, no sentido de capacitá-los para introduzirem nos seus Planos os conceitos do Plano Nacional de Cultura. Foi produzido materiais que orientassem os entes no processo de elaboração de diretrizes, ações e metas que dialogassem com o PNC. Assim sendo, o cumprimento deste objetivo compreendeu a produção de instrumental de orientação a estados e municípios para a elaboração, adequação e monitoramento de planos territoriais de cultura.		
<b>Caracterização do Indicador 11</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 8</b> – Instrumental de orientação para a elaboração, adequação e monitoramento de planos setoriais de cultura		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Documento não Entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 11</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto previsto para entrega em Novembro/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado não executado conf. NT nº 004.13, de 23/10/2013 e Relatório da CATP de 19/02/2014.	
	<b>% Realização</b>	0%	
<b>% de Realização da</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	0%

<b>Meta de Exercícios Anteriores</b>		<b>2012</b>	Não se Aplica
<b>Análise do Indicador 11</b>	Resultado previsto para entrega em nov/2013, porém não entregue. O cumprimento deste objetivo é complementar à execução do Resultado 7, que foi entregue em junho de 2013, tendo sido produzido instrumental de orientação a estados e municípios para a elaboração, adequação e monitoramento de planos territoriais de cultura. Ainda que o Resultado 8 não tenha sido entregue, conforme proposta amigável de rescisão aceita pela MinC, esta SPC está se empenhando para traduzir o instrumental elaborado para planos territoriais de forma a contemplar os planos setoriais. Importa ressaltar que tal imprevisto não impactará negativamente no alcance do objeto pactuado no Termo de Parceria.		
<b>Caracterização do Indicador 12</b>			
<b>Nome</b>	<b>Resultado 10</b> – Publicação final sobre o Plano Nacional de Cultura		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Publicação entregue		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Outubro/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 001, de 14/1/2014 e NT 001/2014, de 3/2/2014.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 12</b>	Como produtos desse resultado, foram entregues a revisão de conteúdo do livro “As Metas do Plano Nacional de Cultura” e sua nova formatação, que permitiu a publicação de sua 3ª Edição, assim como todo o desenho editorial e gráfico de uma nova publicação, intitulada “Como fazer um Plano de Cultura”. Essa publicação é um guia de orientação aos entes federados que ainda não elaboraram seus planos ou aqueles cujos planos estão em fase de construção. Pode ser usada também para orientar os diversos segmentos culturais na elaboração de seus planos setoriais. O modelo de guia apresentado servirá de orientação para a elaboração dos planos a partir de metodologias desenvolvidas para atender às necessidades dos estados e municípios de forma didática.		
<b>Caracterização do Indicador 13</b>			
<b>Nome</b>	Resultado 13 – Plataforma web de governança colaborativa em funcionamento com a integração entre o ID da Cultura, Perfil da Cultura e espaço de monitoramento das metas do PNC.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Plataforma em funcionamento.		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto entregue em Junho/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 003/12, de 3/9/2012; NT 003.13, de 1/7/2013; NT 004, de 23/10/2013 e NT 001/2014, de 3/2/2014.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 13</b>	Foi criada a Plataforma de Acompanhamento das Metas do PNC, que permite a publicação do estado mais atual de cada uma das metas, obtido por meio do seu monitoramento. Qualquer cidadão pode acessar estas informações e se cadastrar para ser avisado quando uma meta de seu interesse for atualizada. Esta página integra um conjunto de soluções que permite uma maior participação da sociedade no processo de elaboração e acompanhamento das políticas culturais. Foram elaboradas duas soluções se integram à plataforma: (1) Um sistema de customização de consultas públicas, que poderá ser usado tanto por gestores, quanto por conselhos de cultura, para o		

	<p>aperfeiçoamento de planos de cultura ou outros instrumentos normativos; (2) uma plataforma de discussão que cria grupos de trabalho que poderão debater temas e encaminhar tomadas de decisão. Além desses sistemas, foi elaborada uma solução de integração e gestão das identidades que acessam os sistemas do MinC (incluindo esta plataforma de governança e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC), permitindo que os usuários utilizem somente um Identificador (ID da Cultura). Foi desenvolvido um protótipo que aguarda aprovação da área de TI do MinC para ser finalizado. A implementação do ID no Sistema MinC, assim como sua consequência, que é a integração de todas as informações num Perfil da Cultura, será finalizada dentro do período de vigência do Termo de Parceria, integrados ao resultado 14 (Plataforma web de governança colaborativa em funcionamento). Vale observar que todos os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural foram apresentados a essas soluções e convidados a utilizarem-se das ferramentas no processo de elaboração ou revisão de seus planos setoriais de cultura.</p>		
<b>Caracterização do Indicador 14</b>			
<b>Nome</b>	Resultado 14 – Plataforma web implantada em pleno funcionamento		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Plataforma em funcionamento sendo monitorada e sendo acompanhada tecnicamente.		
<b>Unidade de Medida</b>	Documento		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Única		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produto previsto para entrega em Setembro/2013	
	<b>Realizada</b>	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 004, de 23/10/2013; NT 001/2014, de 3/2/2014 e Relatório da CATP de 19/02/2014.	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	100%
		<b>2012</b>	Em desenvolvimento
<b>Análise do Indicador 14</b>	<p>Este produto teve como objetivo dar manutenção e acompanhamento à plataforma e seus produtos, entregues até Junho de 2013 (Resultado 13), quais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plataforma de acompanhamento das metas do PNC (<a href="http://pnc.culturadigital.br/">http://pnc.culturadigital.br/</a>);</li> <li>- Plataforma de Consultas Públicas (<a href="http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/">http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/</a>);</li> <li>- Plataforma de Discussão – Delibera (<a href="http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/">http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/</a>);</li> <li>- Protótipo do ID da Cultura (<a href="http://id.culturadigital.br/">http://id.culturadigital.br/</a>).</li> </ul> <p>Durante os meses de Julho a Setembro de 2013, o Instituto Via Pública ofereceu acompanhamento e manutenção para a implementação das soluções tecnológicas produzidas, que envolvem a discussão das metas e seu monitoramento, incorporando a participação da sociedade civil, com base em ferramentas de interatividade e governança colaborativa. Este resultado é parte integrante do Objetivo Geral 2.1 previsto no Programa de Trabalho. Durante o período desse produto, a Plataforma de Acompanhamento das Metas do PNC foi disponibilizada (após um período de testes) para acesso público e contou com o apoio do Termo de Parceria para serem efetuados os ajustes que se fizeram necessários, referentes a pequenos acertos de layout e no mailing list. Com relação ao módulo de consultas públicas, foram criados dois ambientes distintos, um para a realização de consultas do MinC e outro aberto para qualquer cidadão ou gestor. Foram desenvolvidas novas funcionalidades, que foram testadas em consulta do Programa Vale Cultura, que mesmo sem ter se tornada pública, serviu de laboratório para a implementação do módulo. Em 28 de agosto de 2013 foi inaugurado o módulo, com a Conferência Livre de Democratização da Comunicação e Cultura Digital. A plataforma foi customizada para essa Conferência, com apoio técnico do Termo de Parceria. Ao todo, durante este período, foram lançadas 4 atualizações para a plataforma. Todo o código e documentação está publicado em <a href="http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/tema-para-consultas-publicas/">http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/tema-para-consultas-publicas/</a> e o histórico de todas as atualizações publicadas pode ser consultado em <a href="http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/noticias/">http://culturadigital.br/plataformascolaborativas/noticias/</a>. Para o módulo de Discussão – Delibera, foi desenvolvido um tutorial que facilita a utilização do plugin. O tutorial, assim como toda a documentação de ambas as plataformas foi apresentado a um grupo de aproximadamente vinte pessoas da Secretaria de Políticas Culturais, em um workshop oferecido no dia 2 de outubro de 2013 pela equipe desenvolvedora.</p>		

#### **47.4.1 Análise crítica**

Diante da proposta de rescisão do Termo de Parceria e do teor dos quadros supra relacionados, e fundamentados na decisão da Controladoria-Geral da União, exposta na Nota Técnica nº 1.466/2013/DRTU/DR/SFC/CGU-PR e ainda, pela orientação da Consultoria Jurídica/MinC, em cujo Parecer destaca que a proposta de rescisão amigável não impede a aplicação da glosa, referente à rubrica “Gerenciamento/Apoio”, esta Secretaria posicionou-se pela elaboração de instrumento de rescisão para pôr fim ao Termo de Parceria. Destaca-se que o instrumento está em fase de assinaturas e publicação no Diário Oficial da União, que estabelece as obrigações remanescentes de cada uma das partes e, uma vez rescindida Parceria, caberá realização da prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme reza a Cláusula Quinta do Termo de Parceria.

Ressalta-se que a vigência do Termo de Parceria estava prevista para término em 27/03/2014, e o valor global inicialmente previsto montava em R\$ 4.252.088,74, incluindo-se o valor relativo à contrapartida da Convenente. Entretanto, observada a rescisão do Termo de Parceria, conforme proposta encaminhada pelo Instituto Via Pública pelo Ofício nº 042/2013, de 16 de setembro de 2013, o repasse da última parcela prevista para 2013 no valor de R\$ 874.903,67, não será efetivado e assim, o valor global do Termo de Parceria passa a ser de R\$ 3.377.185,07.

Neste cenário, o total do Termo de Referência passou a ter valor desembolsado pela concedente no montante de R\$ 3.039.466,56, contabilizada a contrapartida da OSCIP no valor de R\$ 260.314,92. Daí, conclui-se que o valor total pago à Oscip equivale à entrega de 90% dos produtos inicialmente ajustados, ou seja, foi recebido 12,7 dos 14 produtos inicialmente pactuados. Ressalta-se, dessa forma, que foi repassado 79,42% do valor inicialmente pactuado no Termo de Referência, e após rescisão amigável, o Ministério receberá 90% dos produtos originalmente pactuados, significando benefício financeiro considerável para a Administração. Por fim, foi constatado que a interrupção da parceria, conforme proposta aceita por esta Secretaria, não impactará negativamente no alcance do objeto pactuado no Termo de Parceria, e ainda, o resultado previsto para execução da Parceria foi exitoso.